

ESTADOS UNIDOS BRASIL DFICIA

SECÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO III - N.º 225

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 1961

DEPARTAMENTO NACIONAL-DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 1961

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuções que lhe confere o item XXXII, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656 de 17-10-58, combinado com o Artigo 7º do Decreto nº 48.127 de 19-4-69 resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 12.399-58,

Nº 1.532 - Designar o Guarda Ro-Nº 1.532 — Designar o Guarda Ro-doviário Nível 8-A, Armando Marsson, para exercer a função gratificada de Cheie da Seção de Policia (S.Tr.D.-3), símbolo FG-4, do 17º Distrito Rodo-viário Federal, devendo o constante na presente portaria, ser considerado efetivo, a partir de 8-9-61.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que ine confere o item XXXI, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 55.724-61,

Nº 1.533 — Conceder ao Mecânico de Maquinas Nível 8-A João Alvino dos Santos, a gratificação mensal no valor de Cr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros), a título de Representação de Gabinete, devendo o constante na presente portaria, ser considerado efetivo a partir de 1-9-61.

PORTARIAS DE 28 DE SETEMBRO DE 1961

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que the confere o item XXXII, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656 de 17-10-56, combinado com O Artigo 7º do Decreto nº 48,127 de 19-4-60 resolve:

Tendo em vista o constante do processo nº 57.179-61,

Nº 1.534 — Dispensar o Engenhei-ro Nivel 18-B Apolinário Rezende, da função gratificada de Assessor Técsimbolo FG-2, da Divisão de

Aprovisionamento.
O Diretor-Geral do Departamento
Nacional de Estradas de Rodagem, de confere o item XXXI, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.658 de 17-10-58 resolve:

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Tendo em vista o constante do Processo nº 57.079-61, Cesso nº 50.329-61,

Nº 1.535 - Colocar à disposição da Divisão de Aprovisionamento (D.Ap.), o Engenieiro Nível 17-A Luiz Fer-nando de Moura, com atual exercicio no 7º Distrito Rodoviário Federal.

do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656 de 17-10-58, combinado com o Artigo 7º do Decreto nº 48.127 de 19-4-60 resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 57.079-61,

Nº 1.536 — Designar o Engenheiro Nivel 17-A Luiz Fernando de Moura, para exercer a função gratificada de Assessor Técnico, símbolo FG-2, da Divisão de Aprovisionamento. (D.Ap.)

acôrdo com as atribuições que lhe confere o item XXXII, do Artigo 142. do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656 de 17-10-58, combinado com o Artigo 7º do Decreto nº 43.127, de 19-4-60 resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 50.621-61.

Nº 1.537 — Dispensar o Engenheiro Nivel 17-A Ivo de Almeida Bicudo, da função gratificada de Assessor Técnico, símbolo FG-2, do 11º Distri-to Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXVI, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656 de 17-10-58 resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 56.409-61,

cesso nº 56.409-61,

Nº 1.538 — Designar o Técnico de Máquinas Rodoviárias Nível 14-A, Gino Bocchetti, o Mestre Nível 14-B, Nilson Platt e o Mestre Nível 13-A, Américo Simplicio de Souza, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão destinada a selecionar o pessoal temporário de que tratam as alíneas d e g da Circular nº 65-61 de 6 de setembro de 1961.

Rodoviário Federal.

Nº 1.543 — Designar o Guarda Rodoviário Nível 8-A, Francisco Chagas Andrade, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Polícia (S. Tr. D.-3), símbolo FG-4, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe Nacional de Estradas de Rodagem, de Nacional de Estradas de Rodagem, de Rodoviário Federal.

Nº 1.539 — Designar o Dr. Pro-curador de 3º Categoria Fábio Yourg, o Oficial de Administração Nivel 16 Victor de Andrade Camisão e o Escrinando de Motra, com atual exercicio victor de Andrade Camisao e o Escrino 7º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe confere o item XXXII, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656 de 17-10-58, combinado com o Artigo 7º do Decreto nº 48.127 de

O Direior-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuiça que ine confere o item XXXI, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656 de 17-10-58 resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 49.959-61,

Nº 1.540 - Outorgar Poderes ad PORTARIAS DE 2 DE OUTUBRO
DE 1961

O Diretor-Geral do Departamento
Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe

Nº 1.541 — Designar o advogado contratado Mário Leite Filho, para, como representante desta Diretoria Geral, assinar escrituras relativas à aquisição de imóveis por desapropria-ção amigável ou doação, necessários à construção da Rodovia BR-2, trecho São Paulo-Curitiba.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe confere o item XXXII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.653, de 17-10-58, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60 resolve:

Tendo em vista o constante do processo nº 56.013-61:

Nº 1.542 — Dispensar o Guarda Rodoviário Nive 12-C, Waldenor Bar-bosa Gondim, da função gratificada de Chefe da Seção de Polícia (S. Tr. D.-2), simbolo FG-4, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

confere o item XXXI, do artigo 142. do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 resolve:

Tendo em vista o constante do processo nº 56.731-61:

Nº 1.544 — Conce r ao Continuo Contratado Maurilio Arrada, gratificação mensal no valor de Cr\$...... 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros), a título de Representação de Gabinete, devendo o constante na presente portaria ser considerado efe-tivo, a partir de 1-9-61.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que me confere o item XXXIV, do artigo 112, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 resolve:

Tendo em vista o constante do processo nº 53.094-61;

Nº 1.545 — Exonerar — na forma do item I, do artigo 75 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, David Elkind Schvartz, do cargo de Desenhista interino Nível 12-A, do Q P.-DNER, devendo o constante na presente pertaria ser considerado efetivo, a par-tir de 31-8-61.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de geordo com as atribuições que me confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 resolve:

Tendo em vista o constante do processo nº 50.644-61:

Nº 1.546 — Incorporar à rêde rodo-autorizadas às chefias do 9º Distrito Rodoviário Federal o trecho compre-endido entre os km 0 e km 10 da ro-dovia BR-2 — São Paulo-Curitiba — considerando o 0 (zero) em Atuba (Curitiba) — ficando, para êsse fim, autorizadas às cehfias do 9º Distrito Rodoviárlo Federal e da Comissão Es-pecial da DN-2 a promoverem as pro-vidências que objetivem a imediata transferência dos encargos e respon-sabilidades da conservação do trecho em questão.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe confere o item XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 resolve:

- As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diàriamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11.30 horas.

- As reclamações perlinentes à matéria retribuida, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17.30 horas, no máximo até 72 horas após a saida dos orgãos oficiais.
- Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.
- Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderse-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.
- poderão ser suspensas sem auiso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL ALBERTO DE BRITO PEREIRA

MURILO FERREIRA ALVES

MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

Orgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada to presso das oficinas do Departamento de implensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES **FUNCIONARIOS** Capital e Interior: Capital e Interior: 50.00 Semestre . . . Cr\$ Semestre Cr\$ 96,00 Ano Cr\$ 76,00 Exterior: Exterior:

a verificação do prazo de vali-| que findará. 🧢 - As assinaturas vencidas dade de suas assinaturas, na A fim de evitar solução de do de Cr\$ 0,50, se do mesmo lerão ser suspensas som parte superior do enderêço vão continuidade no recebimento ano, e de Cr\$ 1,00, por ano

impressos o número do talão dos jornais, devem os assinan- decorrido.

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência minima, de trinta (30) dias.

- As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinuturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.
- A fim de possibilitar a reinessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.
- Os suplementos às cdições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ata da assi-
- O custo de cada exemplar Para facilitar aos asstnantes de registro, o mês e o ano em atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acresci-

do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44 656, de 17-10-58 resolve:

Tendo em vista o constante do processo nº 56.906-61:

Nº 1 548 - Prorrogar por 30 (trinta) dias, nos têrmos do parágrafo Diretor-Geral.

acôrdo com as atribuições que lhe único do artigo 220 da Lei nº 1.711, que consta do processo nº 18.737-61- Usina por atraso no pagamento das confera o item XXXI do artigo 142. I de 28-10-52, prazo para conclusão dos U.B.: | canas. — Relator — Aloisio de Mide 28-10-52, prazo para conclusão dos U.B.:
trabalhos da Comissão instituida pela
Portaria nº 1.088, de 20-6-61, devendo pedido, a Nilcéa D'Aparecida de Pa o constante na presente Portaria, ser considerado efetivo, a partir de

21-9-61.
José Lafayette Silviano do Prado,

Nº 1.730 — Conceder dispensa, a pedido, a Nilcéa D'Aparecida de Paula Soares, Escriturário, AF-202-8-A da P.P. do Quadro Ordinário da Universidade do Brasil, da função gratificada de Auxiliar de Gabinete FG-6, do Quadro Extraordinário de Pessoal da U.B., da Escola Nacional de Belas Artes mandida pelo Decreto de Belas Artes, mantida pelo Decreto nº 49.583-60, acima referido.

Nº 1.731 — Designar Margarida dos Santos Gressler, Dactilógrafo, AF-503-9-B, do Quadro de Pessoal do Ministerio da Educação e Cultura, para exercer na Escola Nacional de Belaz Artes a função gratificada de Auxiliar de Gabinete FG-6, do Qua-dro Extraordinário de Pessoal da Unido pelo Decreto nº 21.321, de 18 de versidade do Brasil, mantida pelo Decreto nº 49.583-60, acima referido. — Joanidia Sodré, Reitor em Exertigo 5º do Decreto nº 49.583, de 22-12 de 1960, publicado no Diário Oficial de 27 do mesmo mês, atendendo ao cicio.

rarda Bastos.

Processo - P. C. 71-60 - Reclamante — Antônio de Freitas — Reclamada — Usina Bom Jesus S. A. — Açúcar e Alcool. — Assunto — Fixação de quotas de fornecimento de canas junto à Usina Bom Jesus S. A. — Relator — J. A. de Lima Teixei-

Processo — P. C. 9-60 — Reclamante — Mário Riva — Recamada — Usina Santa Helena S. A. — Assunto: Fixação de quota de fornecimento de cana junto à Usina Santa Helena S. A. — Relator — I. A de Helena S. A. Relator — J. A. de Lima Teixeira.

Estado do Rio de Janeiro

Processo - P. C. 61-61 e seu anexo P. C. 62-61 - Reclamante - Her-C. 62-61 — Reclamante — Francisco Pinto Pessanha — Reclamado — Assunto mito Pinto Pessanha — Rectamado — Júlio Pinto Pessanha — Assunto - Reclamação de arrendador contra arrendatário - Relator - J. A. de Lima Teixeira.

Estado do Rio de Janeiro e Espirito Santo

Processo — P. C. 67-61 — Recla-manite — José Vieira da Cunha — Reclamada — Usina Santa Maris S. A. — Assunto — Reclamação de S. A. — Assunto — Reclamação fornecedor de canas contra Usina Relator - J. A. de Lima frixeira.

Estado de São Paulo

Processo — P. C. 51 58 — Reclamante — Associação dos Fornecedores de Cana de Piracicaba — Reclamada — Usina Tamandupá § A. — (Usina Tamandupá) — Assunto — Atraso no pagamento das canas recebidas dos seus fornecedores nas safras de 1956-57 — Relator — J. A. de Lima Teixejia.

Estado de Alagoas

Processo — P. C. 199-59 — Reclamante — S. A. Leão Irmãos — Açú-car e Alcool — (Usina Central Leão a Utinga) _ Reclamado

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL | do Estatuto da Universidade, aprova-

PORTARIAS DE 5 DE OUTUBRO junho de 1946, combinado com o ar-DE 1961 | tigo 5º do Decreto nº 49.583, de 22-12

O Reitor da Universidade do Bra-

Usando de atribuição de sua competencia, ex vi do art. 22, alinea f,

de 13-1-55.

Regulamento expedido pelo Decreto a.º 36.773

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO IMPOSTO DE RENDA

INSTITUTO DO ACCCAR E DO ALCOOL

PRIMEIRA TURMA DE JULGAMENTO

Nos têrmos do art. 37 da Resolu-ção nº 95-44, de 13 de setembro de 1944, os processos abaixo achain-se em pauta de julgamento para a sesem pauta de julgamento para a sessão extraordinária do dia 5 circo) de outubro de 1961, às dez horas, na sala das sessões das Turmas de Julgamento, na Praça 15 de Novembro nº 42 — 8º andar — Rio de Janeiro — Estado da Guanabara. Os processos desta pauta poderão ser ul associação dos Fornecedores de Cana de Capivari — Reclama 9 — 16 — 23 e 30 de novembro e 7 — 14 e 21 de dezembro de 1661, cem e — nes (Usina Rafard) — Assunto — Remo os processos constantes da pauta clamação de fornecedores contra a

de julgamento publicada no Piáric Oficial de 24 de julho de 1961 — 10lhas 1.537-8-9.

PROCESSOS CONTENCIOSOS

Estado de Pernambuco

Processo — P.C. 75-58 — Reclamante.— Usina Aripibu S. A. (Usina Aripibu) — Reclamado — Moacir Soares — Assunto — Reclamação da Usina contra fornecedor por desvio das canas — Relator — Aloisio de

Alves 1 Agência L Ministério de Pasenda Atonde se a pedidos pelo Servigo

de Reembôlso Postal

DIVULTAÇÃO Nº 736

Preço : Ce\$ 8.00

A VENDA: cillo de Vendas i Av Rodrigues

Casado de Oliveira — Assunto — Reclamação da Usina contra fornecedor Relator — J. A. de Llina Teltei-

Estado do Rio de Janeiro

Processo — P. C. 55-60 — Reclamante — Luis Alves Pessatina — Reclamada — Usina Queimaco — Assunto — Fixação de quota de fornecisunto — Fixação de quota de forneci-mento de banas, junto à Usina Quai-mado. — Relator — J. A. de Lima Teixeira.

Estado de São Paulo

Processo — P. O. 31-60 e seu anexo P. C. 32-60. — Reclamante — Clovis Ferraz do Amaral — Recipinada — Usina Maracci S. A. — Agricola e Pecuaria — Assunto — Recusa de re-cebimento de canas da safia de 1957 – 1958 – Rélator _– J. A. de Litha

Estado do Rio de Janeiro

Processo — P. C. 95-59 — Recia mantes — Felix de Miranda Filho Antônio Folix de Azevedo — Pauso Belmiro de Azevedo e Antônio de Al-meida Santos — Reclámados — Al-varo Duarte Barcelos e outros — Assunto — Reclamação de colonos con-tra proprietários de fundo agricola. — Relator: J. A. de Lima Telxeira.

Estado de Pernambuco

Processo - P. C. 69-58 - Reclamante — Associação dos Finnecedores de Cana de Pernambuco - Reclamada - Cia. Usina Tiuma - Usina Tiuma - Assunto - Rectumação de fornecedores contra à Usina - Relator _ J. A. de Lima Teixeira.

PROCESSOS FISCAIS

Estado de São Paulo

Processo — A. I. 91-51 — Autuada — Usina São Carlos de Usina Açucareira de Jaboticabal S. A. — Autuante — Carios Fontenete Martins — Assunto — Auto de Infração tor - Walter de Andrade.

Estado de Minas Gerais

Processo — A. I. 171-52 — Autua-o — Seleme Hilel — Autuantes — Hamilton Alvaro Pupe e outro. — Assunto — Auto de infração — Relator — Walter de Andrade.

Estado de São Paulo

Processo A. I. 521-58 — Autuada — Veroni & Cla, — Autuante — Colimedes Rocha — Assunto — Auto de infração — Relator — Walter de

Estado de Minas Gerais

Processo - A. I. 419-54 - Autuados — Reinaldo Alves Paranaiba é Usina Fronteira — Autuante — Jesus Mendes dos Santos — Assunto — Auto de infração — Relator — Walter de Andrade.

. Estado de São Paulo

Processo — A. I. 583-55 — Autua-da — Usina Santa Adelaide de A. Mendes Camargo — Autuante — Dial-ma R. Lima — Assunto — Auto de infração — Relator — Walter de Andrade.

Estados de Minas Gerais e São Paulo

Processo — A. I. 713-56 e seu ane-xo A. I. 85-58 — Autuados — Brandão & Borinato e Usina Italquara de Açúcar e Alcool S. A. — Autuantes — Francisco Martins Vera e outros — As-

Processa — A. 1. 547-56 — Autuado — João Vasconcelos & Cia. — Autuantes — Vicente — Amarál Gouveia e outros — Assunto — Auto de infração — Relator — Walter de Andrade.

Processo — A. I. 769-56 — Autuados — José Söäres de Melo & Irmão — Autuantes — Mário Lobo de Medeiros e outrors — Assunto — Auto de infração — Relator — Walter de Andrade.

Estado de São Paulo

Processo — A. I. 677-56 — Autdos — Irmãos Franceschi S. A. uos — Irmaos Franceschi S. A. — Usina Diamante) — Autuantes — José Gonçalves Lima e outro — Ag-sunto — Auto de infração — Relator — Walter de Andrade.

Estado de Minas Gerais

Processo - A. I. 363-56 - Autuado — Raimundo Correia — Autuante — Renato Cavalcanti Bezerra — Assun-- Auto de infração -- Relator -Walter de Andrade.

Estado de Pernambuco

- A. I. 647-58 -Processó do — Lourival Nunes Cavalcanti — Autuantes — Antônio A. Corrêa Lima e outros. — Assunto — Auto de fiifração - Relator - Walfer de Andrade.

Estado de Minas Gerais

Processo — A. I. — Pedro Pereira Santiago proprietário da fazenda "São Sebastião do Sem Feixe" — Autuan-tes — Mário Lobo de Medeiros e ou-tro — Assunto — Auto de intração — Relator — Watter de Andrade.

Estado de Pernambuco

- A. I. 739-56 - Autuado — Manoel Gomes Moreira — Autuan-tes — Vicente Gouveia e outros — Assunto — Auto de infração — Relator - Walter de Andrade.

— Walter de Andrage.

Estado de Minas Gerals.

Procésso — A. I. 107-56 — Autuado

Fáblo Muniz Carreira — Autuantes

— José Gongalves Lima e outros —

Assunto — Auto de infração — Relator — Walter de Andrage.

Estado de São Paulo

Fstado de São Paulo

Processu — A. I. 465-38 — Autuada — Fioravante Colonheze (Engenho
Agus da Queixada). — Autuante —
Mário Simões Mendes — Assunto —
Auto de infração — Relator — Lycutgo Portocarrero velloso.

Processo — A. I. 545-58 — Autuados
— Victorio Fornazier & Eilhos — Ure

go Portocarrero Velloso.

Processo — A.: I. 545-58 — Autuados
— Victorio Fornazier & Filhos — Usina Tamandupá S. A. — Acucar e Alcool e Usina Acucareira Furlan S.A.
— Autuantes — José Gonçalves Lima
e outro — Assunto — Auta de infração — Relator — Lycurgo Portocarrero Velloso.

Processo — A. I. 277-7-

ro Velloso. Processo — A. I. 277-58 -- Autuado — Carlos Vicente da Silva (Engenio Roseta) — Autuante — Mário Simões Mendes — Assunto — Auto de infração — Relator — Lycurgo de infração — Relator — Portocarrero Velloso. Processo — A. I. 639-57

da - Cooperativa Ararense de Plan-tadores de Cana - Usina das Palmei-ras - Autuantes - Ferdinando Leo-nardo Lauriano e outro - Assunto -Auto de infração - Relator - Lycur-Auto de infração — Rela go Portocarrero Velloso.

Estado de Minas Gerais

Processo — A. I. 217-59 — Autuado — Adelino Rodrígues Rezende — Autuante — João Silveira Ga: — Assunto — Auto de infração — Relator

— Lycurgo Fortocarrero Vellos.

Estado de São Paulo

Processo — A. I. 225-59 — Autuado

— Elias Fran — Autuantes — Hello
Ribeiro do Rego Melo e outro — Assunto — Auto de infração — Relator

sunto — Auto de infração — Relator — Lycurgo Portocarrero Veloso .

— Walter de Andrade, — Processo: A. I. 353-59 — Autuante: — Assunto: Auto de infração — Relator: Domingos José Aldrovandi. — Assunto: Auto de infração — Relator: Domingos José Aldrovandi. — Assunto: Auto de infração — Relator: Assunto: Auto de infração — Relator: Domingos José Aldrovandi. — Mario Simões Mendes — Assunto: Lycurgo — Relator: Lycurgo — Relator: Lycurgo — Relator: Domingos José Aldrovandi. — Assunto: Auto de infração — Relator: Lycurgo — Relator: Domingos José Aldrovandi. — Assunto: Lycurgo — Relator: Lycurgo — Relator: Domingos José Aldrovandi. — Assunto: Lycurgo — Relator: Domingos José Aldrovandi. — Assunto: Lycurgo — Relator: Domingos José Aldrovandi. — Relator: Domingos José Aldrovandi. — Assunto: Lycurgo — Relator: Domingos José Aldrovandi. — Relator: Domingos José Aldrovandi. — Relator: Domingos José Aldrovandi. — Autuada: — Relator: Domingos José Aldrovandi. — Relator: Domingos José Aldrovandi. — Assunto: — Assunto: Lycurgo — Relator: Domingos José Aldrovandi. — Relator: Domingos José Aldrovandi. — Relator: Domingos José Aldrovandi. — Assunto: Lycurgo — Relator: Domingos José Aldrovandi. — Assunto: Lycurgo — Relator: Domingos José Aldrovandi. — Assunto: Lycurgo — Relator: Domingos José Aldrovandi. — Relator: Domingos José Aldrovandi. — Assunto: Lycurgo — Relator: Domingos José Aldrovandi. — Assunto: Lycurgo — Relator: Domingos José Aldrovandi. — Assunto: Lycurgo — Relator: Domingos José Aldrovandi. — Relator: Domingos José Aldrovandi. — Assunto: Lycurgo — Relator: Domingos José Ald

fração — Relator — Walter de Andra-Paulo Pellici Alves Afanha — Assun-de. — Processa — A. 1. 547-56 — Autuado curgo Portocarrero Velloso.

Estado de Minas Gerals

Processo: A. I. 73-58 — Autuada: Companhia Industrial e Agricola Ociste de Minas (Usina Ovidio de Abreu) — Autuantes: Francisco Martins Veras e outro — Assunto: Auto de infração — Relator: Lycurgo Portocarrero Velloso fração — Re rero Velloso.

Estado de São Paulo

Processo: A. I. 375-53 — Autuado: Edmundo de Souza — Autuante: Paulo Lellis — Assunto: Anto de infração — Relator: Lycurgo Portocarrero Velloso

Estado de Pernanibuco

Processo: A. I. 633-58 — Auluado: Amaro Vicento Ferretra — Autuantes: Aylson Druck Barros e outro — Assunto: Auto de infração — Relator: Lycurgo Portocarroto Velloso.

Distrito Federal

Processo: A. I. 369-58 - Autuada: Indústria de Produtos Alimenticios Piraqui S. A. — Autuantes: José Ferreira Natividade e outro — Assunto: Auto de infração — Relator: Lycurgo Portecarrero Velloso.

Estado de Minas Gerais

Processo: A. I. 65-59 - Autuados: Jorge João Sasad & Filhos — Autuante: Ruy de Bittencourt — Assunto: Auto de infração — Relator: Lourgo Portocarrero Velloso.

Processo: A. I. 273-58 — Autuado: Oscar Felix de Oliveira — Autuante: Ruy de Bittencourt — Assunto: Auto de infração — Relator: Lycurgo Portecarrero Velloso.

Processo: A. I. 533-58 Autuada: Companhia Industrial e Agricola Oeste de Minas (Usina Ovidio de Abreu)

— Autuanie: Ruy de Bittencourt —
Assunto: Auto de infração _ Relator:
Lycurgo Fortocarrero Velloso.

Estado de São Paulo

Processo: A. I. 433-59 — Autuado: Sumão Kawakami — Autuante: Má-ria Simões Mentles — Assunto: Auto de infração — Relator: Domingos José Aldrogandi

Processo: A. I. 297-61 — Autuada: Usina Paranagué de Robert Durand & Companhiu — Autuantes: W. M. Buarque e outro — Assunto: Auto de infração — Relator: Domingos José Aldrovandi.

Estado de São Paulo

Processo: A. I. 617-57 — Autuada: Pimentel & Companhia — Entante: Haroldo Gomes Meireles — Assunto: Auto de infração — Relator: Domingos José Aldrovandi.

Estado do Rio de Janeiro

Processo: A. I. 51-53 - Autuado: Sebastião Almeida Ribeiro provietá-rio do Engenho Esperança — Autuante: Aniceto Marcelino de Carválho
Assunto: Auto de infração — Rei
tor: Domingos José Autrovandi. Rela-

Estado de Minas Gerais

Processo: A. I. 241-61 - Autuada: Processo: A. 1. 241-51 — Autulada: Casa Catha, Limitada — Autu-ntcs: Armando de Alencar Arraes e outro — Assunto: Auto de infração — Relator: Domingos José Aldrovandi.

Sorie) — Autuatites, José Alipo Vielera Pinto e outro — Assunto: Au o de intração — Relator: Domingos José Aldrovandi:

Aldrovandi:
Processo: A. I. 197-61 — Antualu:
Cooperativa de Planfadores de Cana
Go Resent Ma timitada (Usina Bea
Sorte) — Autuantes: Rimaldo Costatima e but.t. — Assunth: Anto do infração — Relator: Domingos José Aldrevandi.

L'stado da Bahia

Propert :- A: I. 213,61 — Anthado: Humbert : Oliveira e. Silva ...- Arthan-tes: W. M. Unarque e outro ...- As-sunto: Anto de intração Relator: Dumingos dos Aldrovandi.

Estado de Minas Gerais

Processo: A.I. 687-50 - Autuado: Benedito Borges da Rosa, — Autuan-te: Sergio Eduardo de Oliveira San-tos — Assunto: Auto de infração —

Relator: Domingos José Aldrovant.

Processo: A. (. 443-59 — Autuados: Salim & Filhos Litia. — Autuantes: Renato Cavalcanti Bezerra e outros — Assunto: Auto de infração — Relator: J. A. de Lima Teixeira.

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 103-58 — Autuados: José Rodello e Irmãos Calil —
Autuantes: Elson Braga e outros —
Assunto: Auto de infração — Relator: J. A. de Elma Telxeira.
Processo: A.I. 627-57 — Autuado:
José Ferraz Ferreira Engenho Desengano: — Autuante: Carlos Fontenele Martins — Assunto: Auto de
infração — Relator: J. A. de Lima
Teixeira.
Processo: A.I. 905-50

, Pricesso: A.I. 305-56 — Autuado: Hermnio Bartarini & Cia — Au-tuantê: Durvanii de Vasconcelos Car-

valho — Assunto: Auto de infração — Relator: J. A. de Lina Telxeira. — Estad de Pernambuco — Processo: A.I. 483-60 — Autilada: Usina 13 de Maio (Depósito em Caruaru) — Autuantes: Rubens Cozar de Moura Lima e outros - Assunto: Auto de infração — Relator: J. A. de Lima Telxeira.

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 203-58 - Autuado: José Ferraz Ferreira — Autuan-te: Ruy de Bittencourt — Assunto: Auto de infração — Relator: J. A. de Lima Teixeira.

Estado de Pernambuco

Processo: A.I. 761-60 — Autuado: João Balista de Paiva — Autuantes: Helio José de Albuquerque e Mello e outros — Assunto: Auto de infração — Relator: J. A. de Lina Tel-Helio xèira.

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 207-58 - Autuado: José Ferraz Ferreira — Autuante: Ruy de Bittencourt — Assunto: Auto - Relator: J. A. de de infração Lima Teixeira.

Processo: A.I. 643-59 — Autuado Luchiari & Cia. — Autuantes: Coli-medes Rocha e outro — Assunto Auto de infração — Relator: Aloisio de Miranda Bastos.

Estado de Pernambuco

Processo: A.I. 77-61 — Autuado: João Miguel de Morais — Autuante: Mosart C. Martin de Arribas — Assunto: Auto de infração — Relator: Aloisio de Miranda Bastos.

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 195-60 - Autuadat Usina Santa Adelaide Açúcar e Al-cool Ltda. — Autuantes: Geraldo Ayres Salemé Silva — Assunto: Auto

CARROTTE CONTROLLE C

MA CHAILICHTAICH AN TAIR

zea Grande) — Autuantes: Renato Sant'Anna de Oliveira e outro — Assunto: Auto de infração — Relator: Aloisio de Miranda Bastos.

Estado de São Paulo

Processo: A. I. 587-60 — Autuado: Augusto Zanchetta — Engenho San-Augusto Zanchetta — Engenho Santo Antônio — Autuante: Uilson Franco — Assunto: Auto de infração — Relator: Aloisio de Miranda Bastos.

Estado de Pernambuco

Processo: A. I. 501-60 — Autuada: Usina Central N. S. de Lourdes S. A. — Autuantes: Antônio Augusto Corrêa Lima e outros — Assunto: Auto de infração — Relator: Aloisio de Miranda Bastos.

Estados do Paraná e São Paulo

Processo: A.I. 105-55 — Autuados:
B. Esperidião & Cia. — Usina Santa
Helena S. A. — Usina Modêlo Sociedade Anônima e João Mendes —
Autuantes: Benedito Augusto London
e outro — Assunto: Auto de infração
— Relator: Aloisio de Miranda Bastos.

Estado de Pernambuco

Processo: A.I. 679-60 - Autuado: Adauto de Aguiar — Autuante : Vicente Amaral Gouvela e outros — Assunto: Auto de infração — Relacor: A'oisio de Miranda Bastos.

Estado de São Paulo

Processo: A. I. 665-58 — Autuados: João Batista Sergio & Filhos — Autuantes: Renato Cavalcanti Bezerra e outro — Assunto: Auto de infração — Relator: Aloisio de Miranda Bastos.

Estado da Paraíba

Processo: A. I. 653-57 - Autuada: Ferreira & Cia. — Autuante: José Machado — Assunto: Autu de infração — Relator: Aloisio de Miranda Rastor Bastos.

Estado de São Paul.

Processo: A. I. 291-60 e seu anexo A. I. 292-60 — Autuada: Usina Mo-dêlo S. A. — Açúcar e Álcool — Autuante: Romualdo Correia Lins e outros — Assunto: Auto de infração Relator: J. A. de Lima Teixeira.

Processo contencioso 15/15 Estado de São Paulo

T+1×

Processo: P.C. 25-60 — Reclaman-e: Carlos Armbruster — Reclamada: te: Carlos Armbruster — Reclamada: Société de Sucreries Brésiliennes — Usina Pôrio Feliz — Assunto: Pagamento da diferença de preço de canas nas safras 57-58 e 58-59 — Rel. r; J. A. de Lima Teixeira.

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

Divisão do Pessoal

Relação dos processos de salário-família despachados durante o mês de - Março-1961.

Nomes - Processo - Dependente -Início

Oscar Rêgo — 11.833-61 — 1 cota - Marco961.

Josué Menezes — 9.610-61 — 1 cota Março-961.

José Mauro Guedes Pinto — de 1961 — 2 cotas — Julho-960. - 9.350

Hélio Dalmo Maia Morais — 9.253 de 1961 — 5 cotas — Março-961.

Alcides Amphilóphio de Carvalho - 11.398-61 — 1 cota — Maio-901.

José Vieira Júnior - 12.069-61 1 cota -- Fev-961.

Demerval José Pires - 10.070-61 -3 cotas — Jan-961. Ivan Dias Teixeira — 12.014-61 — 1

cota — Março-961. José Pinto de Lima - 12.327-61 -1 cota - Abril-861.

José de Oliveira Freitas — 12. 21 - 1 cota — Março-961.

Armando dos Santos — 8.578-61 - 1 cota — Abril-960.

Carlos Alberto Franco Lichti — 5.543-61 — 5 cotas — Fey-961.

Paulo Felipe Lopes dos Santos — 12.696-61 — 1 cota — Março-961. Bárbara Maria Richard — 12.729-61

- 1 cota — Março-961. Osvaldo Mesquita Filho — 9.906-61 - 1 cota — Fev-961.

Valter Pinto de Souza - 2.776-61 - 3 cotas — Dez-960. Lauro Gonçalves dos Santos

29.464-59 — 1 cota — Out-958. Henrique Mauller — 2.965-61 — 1

cota — Jan-961. Edgard de Araújo Salles — 13.023-61

- 1 cota — Dez-960. Joaquim Sebastião Gonzaga da Cos-4 — 12.685-61 — 2 cotas — Dezembro

João Ribeiro Pinto - 13.474-61

cota — Março-961. Manoel Ricardo de Paiva Martins - 4.480-61 — 1 cota — Jan-961. Samuel Lino de Abreu — 8.216-61

1 cota - Fev-961. Nelson Mendes Barbosa — 11.878-61

— 1 cota — Março-961. João Luiz Antônio — 12.899-61 -

Joao Luiz Antonio — 12.899-61 —
1 cota — Março-961.
Luiz Fernando Pinheiro Lima de
Abreu — 13.059-61 — cota — Novembro de 1961.
Waldemar de Moura Torres — ...
13.061-61 — 1 cota — Abril-961.
Silvano Guimarães da Rocha Loures — 13.060-61 — 1 cota — Março
de 1961.
Osmar Guimarães Júnior — 12.743

Osmar Guimarães Júnior — 12.743 de 1961 — 1 cota — Março-961. Orsini Pinheiro — 12.719-61 — 1

— Abril-961. — 12.719-61 — 1
— Abril-961. — 13.670-61 — 3
cota — Abril-1961.

Relação dos processos de salário-familia despachados durante o mês de junho de 1961:

Nomes — Processo — Dependente -

Benedito Conde — 14.137-61 — 2 otas — Março-61. Orlando Ramos — 14.080-61 — 1

cota — Abril-61. Francisco Fabbri — 13.136-61 —

cotas — Março-61. Lino Lima — 14.959-61 — 1 cota Marco-61.

Marco-61.

João Gualberto de Bittencourt —
13.914-61 — 1 cota — Abril-61.

Marcelo Charleaux — 13.930-61 — 1
cota — Nov-60.

Oswaldo Ferreira Morgado — 13.888
de 1961 — 1 cota — Abril-61.

Mário Romiti — 15.328-61 — 5 cotas — Fev -61.

Adelaide Soares Ruivo Leal —
15.325-61 — 3 cotas — Fev -61.

15.325-61 — 3 cotas — Fev.-61.

Isidoro Paixão dos Santos — ... 15.312-61 — 1 cota — Março-61. Pedro Vaz da Silva — 14.768-61

cota — Maio-57. Fernando Grijó de Azevedo -15.544-61 — 1 cota — Maio-61.
Alberto Martins Canellas Filho —

16.242-60 — 1 cota — Maio-60. Almir Feijó — 17.324-61 — 3 cotas Maio-61.

Joaquim dos Santos - 21.516-60 cota — Maio-57. Sérgio Cardoso Furtado — 16.055-61

Sérgio Cardoso Furtado — 16.055-61

— 1 cota — Março-61.

José Soares da Silva Filho — ...

27.923-60 — 1 cota — Março-60.

Altamiro André da Silva — 13.896
de 1961 — 7 cotas — Agôsto-57.

Adálio Barros Cavalcanti —

10.720-61 — 2 cotas — Dez.-60.

Elpídio César e Silva — 17.891-61

— 1 cota — Junho-61.

Onildo Bonifácio dos Santos — ...

- 1 cota — Junho-61.
Onildo Bonifácio dos Santos — ...
18.150-61 — 1 cota — Maio-61.
Raul Vasques Rios — 16.330-61 — 1 cota — Set.-60.
José Gama de Oliveira — 36.998-60
— 4 cotas — Out. 60.
Percy de Mello Castanho — 4.953-61
— 4 cotas — Dez.-60.
José Belém — 18.262-61 — 4 cotas
— Abril-61.

- Abril-61. Geraldo de Oliveira — 18.261-61 -

Março-61.

Joaquim Domingues Vieira 18.266-61 — 3 cotas — Abril-61. Antônio Silviano — 18.272-61 — 1

cota — Março-61.

Jurandir Siqueira — 18.267-61 — 4

cotas - Abril-61.

Américo Fernandes Dias — 18.926 de 1961 — 2 cotas — Março-61. Benedito Alves de Deus — 18.870-61

- 3 cotas — Abril-61. Nelson Machado Maia — 19.148-61

— 1 cota — Abril-60.

Jorge Walter de Oliveira — 18.727

de 1961 — 1 cota — Jan.-61.

Olavo Salles — 18.295-61 — 1 cota

Abril-60.

José Eduardo França — 18.128-61 1 cota — Março-61. Orlando Bastos da Silveira —

17.927-61 — 2 cotas — Maio-61.
Lisis de Lemos Sobral — 17.735-61
Sebastião erqueira Leão — 4.006-61
— 1 cota — Jan.-61.
Merces's Muniz Fernandes, Chefe

da Divisão do Pessoal.

CÓDIGO BRASILEIRO DE

DIVULGAÇÃO N.º 762

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agencia 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

ORDEM DOS ADVOGADOS

Regulamento. Código de Ética • Regimentos internos dos Conselhos Federal e Seccional do Distrito Federal. Caixa de Assistência dos Advogados,

DIVULGAÇÃO N.º 557.

Preço Cr\$ 35,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postat

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS **DE RODAGEM**

CONCORRENCIA PÚBLICA DE Nº 98-61

Rodovir: Sistema de Acesso as Rodovias BP-3 — BR-55 e BR-31.

Trecho: Olhos D'Agua — Avenida Amazonas — Av. Antônio Carlos. Subtrecho: Km 0 ao Km 20.

O Diretor-Geral do Departamente Nacional de Estradas de Rodagem neste Edital denominado D. N. E. R., terna público para conhecimento dos interessador que fará realizar às 9,00 horas do dia 20 do mês de outubro de 1961, na sede do D.N.E.R., na Avenida Presidente Vargas, nº 522—21° andar, no Estado da Guanabara, sob a presidência do Engenheiro Lauro Diniz Gonçalves, Concorrência Pública para execução de tracia Pública para execução de tra-balhos rodoviários adiante descritos, mediante as condições seguintes:

1 - Propostas

1. Poderá apresentar proposta tôda e qualquer firma, individual ou social, que satisfaca as condições estabelecidas neste Editai.

Paragrafo único. Não serão toma-

das em consideração propostas apre-sentadas por consércios ou grupos de

- 2 A proposta e a documentação exigida serão entregues ao Presidente da Concorrência acima referido no local fixado para a concorrência em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira, alem da Razão Social, os dizeres: "Departamento Nacional se Estradas de Rodagem — Concorrên-cia Pública — Edital n.º 98-61", o primeiro com o sub-título "Proposta" o segundo com o sub-título "Documentação".
- 3. Conterá a proposta:
 a) Nome da proponente residência
 ou sede, suas características e identificação (individual ou social);
- b) Declaração expressa de aceitação das condições dêste Edital;
- c) Acréscimo ou redução, em porcentagem única e global e distintamente para cada um dos conjuntos de preços relacionados nos itens c-I e c-П;
- c-I Preços constantes da Tabela de Preços para Serviços de Terra-plenagem e Obras de Arte, em Geral, aprovada pelo C.E. em 7-6-61;
- Preços constantes da Tabela de Preços para Estudos e Serviços de Pavimentação, aprovada pelo C.E. em 7-3-60:
- d) A juizo do Presidente da Concorrência, poderá sel exigilo o reco-nhecimento da firma do signatário ou responsáveis pela propesta por tabe-lião do Estado da Guanabara.
- 4. A proposta será apresentada em papel tipo almaço ou carta; dactilo-grafada, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas;
- Devera ser apresentada a seguin te documentação:
- a) carteira de identidade de responsável pela firma e signatário da proposta;
- b) carteira prefissional devidamente registrada no CREA de engenhei-ro responsavel pela firma na execução da obra bem como certidão de regia-tro da firma e prova de guitação de ambos com o CREA;

EDITAIS AVISOS

- c) provas de quitação com as Fa-zendas Federai, Estaduai e Municipal (certidoes);
- d) provas de cumprimento da legir-ção civil, comercial e trabalhista lacão civil. traballusta vigentes (contrato social, leis dos dois terços, certidões negativas de proteste dos empregadores, empregados e responsáveis técnicos, atestado a que se refere o Decreto nº 50.423, de 8 de abril de 1961, etc.;
 e) certificades de capacidade téc-

relação de equipamento mecâde propriedade da proponente, que será aplicado na execução dos serviços;

a) requerimento solicitando autoci-

zação para depósito da caução;

h) programa de trabasho, discriminando a produção media mensal; contendo o organograma de aplicação, no canteiro de trabalho, das diversas unidades de equipamento, relacionadas pelo concorrente.

i) provas de que os responsáveis legais e técnicos pela firma, votaram nas últimas eleições (art. 38, parágrafo 1º, alinea c, da Lei nº 2.550 de

7-7-55);
§ 19 A documentação poderá ser apresentada em fotocopia cevidamen-te autenticada.

§ 2º Cad. documento estará selado na forma da lei.

§ 3º A juizo da Comissão, poderá ser permitida a regularização de fa-lhas referentes à documentação até à hora do início da abertura das propostas.

II - Provas de Capacidade

- 6. A participação na concorrência depende de provas de capacidade técnica.
- 7. Para prova de capacidade técnica é exigido:
- a) que a firma tenha executado serviços de pavimentação de obras ro-doviárias ou aeroportuarias compreendendo revestimento betuminoso. inclusive base em area igual ou su-perior a 56.000 m2 em prazo igual ou inferior a 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos ou 170.000 m2 em 5 anos consecutivos:

b) que a firma possua equipa-mento mecanico disponivel de sua propriedade, capaz de produzir o vo-

- iume do serviço no prazo estipulado. § 1º A prova a que se refere a alí-nea a, deste artigo será feita medianre apresentação de certidão ou de atesapresentação de certidad ou de atris-tado de entidade ou órgão de serviço público federal ou estadual : lati-vamente a serviços direta ε regular-mente contratados com c órgão cu entidade referida.
- § 2º. A prova de equipamento mecânico será feita mediante relação circunstanciada, contendo indicação de marca, especie, potência capan-dade tipo características, estado de conservação, relativamente a cada unidade, e, indicação do local em que se encontra, para efeito de ins-peção pelo D.N.E.R. O conjunto apresentado, a juizo do D.N.E.R. deverá produzir dentro do prazo estabelecido o volume total do serviço e não poderá ser inferior ao abaixo relacio-nado:
- trator de esteira com scraper, com capacidade mínima de 10 m3;

rôlo vibratório de 3 teneladas:

 pulvi-mixer;
 carros-pipa com capacidade de 4.000 litros cada;
3 — tratores de pneus com polên-

cia igual ou superior a 50 HF;

1 — caldeira distribuidora de asfuito, equipada com aquecedores, bomba, termômetro e barra de distribuição;

1 — usina para misturas betumino-

de 20 a 25 toneladas/hora;

1 — vibro-acabadora para espalhamento de misturas betuminosas;

rôlo compressor tandem de 5 a 8 toneladas;

1 — instalação de britagem com capacidade mínima. Ce 12 metros cúbicos por hora;

1 - instalação para armazenamento de cimento asfáltico com aqueci-mento e bomba de circulação com capacidade mínima de 50 ton.;

1 — instalação para armazenamento a frio de material betuminoso, com capacidade mínima de 20 toneladas.

III — Caução

- 8 A participação na concorrência dependo de deposito de caução, na Tesouraria do D N E R. 10 valor de Cr\$ 1.600.000.00 (hum milhão e seiscentos mil cruzeiros) em moeda corrente do país ou em titulos da divida pública federal, representados pelo respectivo valor nominal.
- 1 1º. O recolhimento da saucão rà efetuado pelo concorrente apos deferimento pelo Presidente da C C S O do requerimento de que trata a letra "g", do item 5, do Ca-pítulo 1 do Edital.
- i e.f. A comprovação do recolhi-mento da caução deverá ser entregue à Comissão, até à hora marcada para abortura das propostas;
- § 3º Fica sujeita às sanções legais independentemente da declaração de inidoneidade a firma que tendo re-queride não tenha satisfeito o deposite da caução, no prazo que ihe ioi deferide:
- § 4.º Conhecidos os resultados de concorrência e a ordem de classificação dos licitantes de acôrdo com o criterio julgados deste Editas, as cauções serao devolvidas mediante re-querimento dos interessados, exceçao feita aos três primeiros colocados, os feita aos três primeiros colocades, os quais só poderão obter devolução de suas respectivas cauções, depois de namalogada a concurrencia pelo. Conselho Executivo do D.N.E.R.

 \$ 5° A caução correspondente à firma declarada vencedora ficará em poder do D.N.E.R. para garantia da assinatura e fins do contrate.

 9. O vencedor da concorrência

9. O vencedor da concorrência reforçará a caução depositada, na conformidade do art. 8. com outra de valor necessário a completar, com aquela, um por cento do valor atribuido a adjudicação, para efeito da es-sinatura do Contrato de Empreitada em moeda corrente do país ou em títulos da divida pública federal, re-presentados pelo respectivo valor no-minal. Não se admitirá, na hipótese em que o atributo financeiro deferido ao contrato venha a ser inferior ao custo previsto no Edital, redução sôbre o valor da caução inicial.

\$ 1° — A caução iniciai será reforçada, durante o cumprimento do Contrato mediante o recollemento, no ato do pagamento da conta correspondente a cada Avaliação ou saldo devedor da Medição, de importância accessária a completar, com os referços anteriormente procedidos, 5% (cinco por cento) do valor dos servição até então executados.

\$ 2° A caução imiciai e os respectivos reforços serão levantados depois de concluidos os serviços e recebida a

serviços, não serão devolvidas a caução iniciai e os reforços, a menos que a rescisão e a paransação dos seivicos decorra de acordo com o DNER ou de falència da tirma

IV — Descrição dos Serviços — Forma de execução e andamento

10. Os serviços a executar situam-se na interligação das Rodovias BR-5, BR-55, BR-31, trecho Olhos D'Agua — Avenida Amazonas — Avenida An-

— Avenida Allazonas — Avenida Antonio Carles, subtrecho: Km 0 ao Km20 e compreendem:

a) Terraplenagem mecânica para complementação dos serviços de implementação compreendendo: ajaras plantação, compreendendo: ajaram-mentos, retificações, obras de arte correntes, etc., onde, a juizo da ru-calização, se fizer necessário;

b) Pavimentação, compreendendo: regularização do leito estradal sub-base e base estabilizadas mecânicamente, imprimação, revestimento do tipo concreto asfáltico, confecção de acostamentos drenagem, etc.

Entretanto, se as condições locais e os materiais disponiveis assim o exigirem, poderá ser adotado qualquer outro tipo de pavimento previsto na Tabla de Preços aprovada pelo Conselho Executivo em 7-3-60, sem qualquer modificação hos preços e condições da proposta vencedora.

abastecimento de materiais betuminosos será por conta do exe-cutante, podendo, no entanto. o DENR, se assim o julgar conveniente, fazê-lo diretamente. No caso de ser laze-lo diretamente. No caso de ser fornecido pelo executante, a aquisição deverá ser préviamente autorizada pela Fiscalização e seu pagamento se efetuará de acôrdo com os critérios fixados na Tabela de Preços aprovada pelo Conselho Executivo em 7 de março de 1960.

Parágrafo único - O volume a distância de transporte e os feores eci-ma corsignados figuram apenas como orientação para o objete da presente concorrência, não cabendo ao Contratante a apresentação de qualquer re-curso fundamentado na variação des citados volumes e beores, que visem obter reajustamento da base de preços propostos.

- 11. Os serviços serão executados de açordo com as normas tecnicas e es-pecificações vigentes no D. N. E. R., as condições dêste Edital e a proposta apresentada,
- 12. A proponente apresentará programa detalhado de produção mensal media dos trabalhos de modo a assegurar o andamento proporcional ao prazo previsto para a conclusão.
- 13 A proponente se obrigará a a aplicar na obra o equipamento relacionado no parágrafo 2º, do art. 7, Capitulo II. a medida que for sendo julgado necessário pelo D N.E.R. e mais o que necessário seja para perfeita execução da obra.

. V - Prazos

- 14. O prazo para assinatura de Contrato será de 10 (dez) dias consecutivos após a convocação para esse fim expedida pela Procuradoria Judicial sob pena de perda da caução inicial.
- 15. O prazo para inicio dos trabalhos fica fixado em 20 (vinte) dias contados da data da expedição da 1ª ordem de serviço a qual deverá ser expedida dentro dos 20 (vinte) dias seguintes a assinatura do Contrato.
- 1 trator de esteira com scraper, com capacidade mínima de 10 m3;
 3 tratores de potência (barra de tração) igual ou superior a 100 HP, equipados com lâminas;
 2 carregadeiras de 3 1/2 jd3 na caçamba;
 2 motoniveladoras de potência (barra de et então executados.
 2 motoniveladoras de potência (gual ou superior a 100 HP;
 2 pares de rolos pê de carnelro;
 2 rolos compactadores de pneus;
 3 do pagamento da conta correspondente a cada Avaliação ou saldo devedor da Medição, de importância dos trabalhos integrados à 1.º ctapa decessária a completar, com os respondence a caçamba;
 2 até então executados.
 3 de concluidos os servicos e respondente a concluidos os serviços serão levantados depois de concluidos os serviços e recebida a obra pelo DNER. Em caso de respondente a conclusão dos trabalhos integrados à 2.º etapa executivos para a conclusão dos trabalhos integrados à 2.º etapa executivos para a conclusão dos trabalhos integrados à 2.º etapa executivos para a conclusão dos trabalhos integrados à 2.º etapa executivos para a conclusão dos trabalhos integrados à 2.º etapa executivos para a conclusão dos trabalhos integrados à 2.º etapa executivos para a conclusão dos trabalhos integrados à 1.º ctapa executivos, contados da data correspondente a cada Avaliação ou saldo dos trabalhos integrados à 1.º ctapa executivos para executivo-financeira fica fixado em forma de conclusão dos trabalhos integrados à 1.º ctapa executivos, contados da data correspondente a cada Avaliação ou saldo dos trabalhos integrados à 1.º ctapa executivos, contados da data correspondente a caçamba; secundos executados.

 \$ 2º A caução imicial e os respondente a conclusão dos trabalhos integrados à 1.º ctapa executivos, contados da data correspondente a caçamba; secundos executados.

 \$ 2º A caução imicial e os respondente a conclusão dos trabalhos integrados à 1.º ctapa executivos, contados da data correspondente a caçamba; se conclusão os serviços e respondente a caçamba; se conclusão os serviços e respondente a conclusão dos trabalhos int

Lata da expedição da 1.ª ordem de serviço para essa etapa.

Parágrafo único. Ocorrendo, durante a execução de 1.ª etapa executivo-financeira o empenho complementar de despesa destinada a atendor total ou parcialmente acceptado. mentar de despesa destinada a atender, total ou parcialmente, aos encargos financeiros da 2.º etapa executivo-financeira, o prazo desta será considerado em continuidade ao da 1.º etapa, dispensando-se a expedição, para efeito de contagem de prazo, da 1.º ordem de serviço para cometimento dos trabalhos integrados à 2.º etapa.

- 17. A prorrogação dos prazos ficará a exclusivo critério do Diretor-Geral do D.N.E.R. e somente, será possivel nos seguintes casos:
- a falta de elementos técnicos para execução dos trabalhos quando o fornecimento deles couber ao D.N.E.R.;
 - b periodo excepcional de chuvas;
- c atraso na desapropriação das propriedades atingidas pelos trabalhos.
- d ordem escrita do D.N E R paro paralisar ou restringir a execução dos trabalhos no interêsse da admi-
- e excesso em relação às quanti-dades de serviço previstas no artigo 10 Capitulo IV, do presente Edital.

VI - Pagamentos

- 18. Os pagamentos corresponderão:
- a a Medições Provisórias (cumuou Medição Final dos serviços, procedidas de acôrdo com as Instruções, para os Serviços de Medições de Obras Rodoviárias a cargo do D. N. E. R.;
- b a avaliações periódicas dos servicos executados não sendo per-mitido mais de Juas Avaliações antes de ser procedida uma Medição.

VII - Valor e Dotação

- 19. O valor aproximado atribuído aos serviços objeto do presente Edital é de Cr\$ 160.000,00 (cento e sessenta milhões de cruzeiros), parcelado em 2 etapas executivo-financeiras, a primeira no valor de Cr\$ 4.000.000,00 (contro prihão do gravajoro). meira no valor de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), correndo à expensas da dotação da verba 2-06-11-01 FRN/61, e a segunda no valor de Cr\$ 156.000.000,00 (cento e cinquenta e seis milhões de cruzeiros), cuja execução fica condicionada de discopibilidada de recursos finanros), cuja execução nea condicionada à disponibilidade de recursos financeiros próprios destinados ao prosseguimento da construção da rodovia de que trata o presente Edital.
- 🕽 1.º Será dispensada a realisação da Medição Final dos serviços inte-grados à primeira etapa executivo-financeira, desde que se verifique a ocorrência a que se reporta o pará-grafo único do artigo 16 dêste Edital
- \$ 2.9 Demonstrata, tempestivaminte, a insuficiência do valor aproxiriado atribuido aos serviços objeto
 do presente Edital, para o conclusão
 do subtrecho estabelecido no artigo
 10, capítulo-IV, ficará assegurado ao
 concorrente vencedor, se lhe convier
 e a critério do DNER, mediante Aditimento ao Contrato de Empreitada
 priginal, o prosseguimento dos Serviços até a conclusão do subtrecho
 referido, condicionado à disponibilidade de recursos financeiros próprios. Demonstrada, tempestivadade de recursos financeiros próprios. No aditamento serão mantidas as con-dições do Contrato de Empreitada original.

VIII - Contrato

- 20 A adjudicação dos servicos será efetuada mediante Contrato de Em-preitada assinado no D.N.E.R., objervando as condições estipuladas nesle Edital e as que constam da res-pectiva minuta, à disposição dos in-leressados na Procuradoria Júdicial do
- Parágrafo único O selo propor-bional devido no Contrato será pago pelo Contratante de acordo com o pa-

data da expedição da 1.º ordem de rágrafo 3.º, do artigo 2.º, combinado autorização do Diretor-Geral do D. as assinaturas dos representantes dos concorrentes presentes ao ato;

Parágrafo único. Ocorrendo, du Decreto nº 32.392 de 9-3-53.

Decreto nº 32.392 de 9-3-53.

Decreto nº 32.392 de 9-3-53.

.IX - Multas

21. O contrato estabelecerá muitas aplicaveis a critério do Diretor-Geral do DNER nos seguintes casos:

do DNER nos seguintes casos:

I — Por dia que exceder ao prazo
de conclusão dos serviços Cr\$....

10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Il — Quando os serviços não tiverem o andamento previsto sendo
feita trimestralmente a verificação
com exceção do 1º trimestre; quando
não forem executados perfeitamente
de acôrdo com o projeto as normas de acôrdo com o projeto, as normas técnicas e especificações vigentes no D.N.E.R.; quando os trabalhos de fiscalização dos serviços forem dificultados; quando a administração for inexatamente informada pelo Contratante; quando o contrato for transferido a terceiros, no todo ou em parte, sem previa autorização do Diretor-Geral do DNER. — variáveis de Cr\$... 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), a Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), conforme a gravidade de feite da falta.

X - Rescisão

- O Contrato estabelecerá espectiva rescisao independentemente de interpelação judicial, sem que o Contratante tenha direito a indeniza-ção de qualquer espècie, quando o Contratante:
- não cumprir quaisquer das obria)
- di nao cumprir quaisquei das omirgações estipuladas;
 nao recoiher muitz imposta.
 dentro do prazo determinado;
 c) incorrer em muitas por mais de
 duas das condições fixadas para aplicação:
 d) falir ou falecer
- (esta última

rato, a modalidade de rescisão por mútuo acôido, atendida a conveniência dos serviços e disponibilidade de recursos financeiros para a segunda

etapa executiva. § 1.º A rescisão por mútuo acôrdo dará ao Contratante direito a rece-

ber do D.N.E.R.:

a) o valor dos serviços executados, calculados em Medição Resci-

sória;
b) o valor das instalações efetuadas para cumprimento do Con-trato, descontadas as parcelas cor-respondentes a utilização dessas instalações, proporcionalmente aos servicos executados.

§ 2.º Não havendo disponibilidades financeiras próprias para atender aos encargos da 2.ª etapa executiva, o contrato considerar-se-á rescindido, ficando, destarte, adstrito, à sua 1.ª etapa executivo-financeira etapa executivo-financeira

XI - Processo - mento da concorrência

- 24. A Comissão de Concorrência de Serviços e Obras competira: a) verificar se as propostas aten-dem as condições estabelecidas neste Edital:
- b) examinar a documentação que as acompanha, nos têrmos dêste Edi-
- e) rejeitar as propostas que não satisfizerem as exigências dêste Editai, no todo ou em parte, e as que se fizerem acompanhar de documentação deficiente ou incompleta;
- d) rubricar as propostas aceitas e oferece-las à rubrica dos represen-tantes dos concorrentes presentes ao
- aplicavei a firma individual):

 e) transferir o Contrate a terceiros, no todo ou em parte, sem previa concorrência, lê-la, assiná-la e colher

- correncia e emitir parecer, indicando a proposta mais vantajosa.
- 25. Para julgamento da concorrên-considerar-se-á o menor indic€ obtido pela soma algébrica 0,15 K1 + 0,85 k2, onde K1 e K2 serão, respectivamente, os acrescimos ou eduções propostos para os itens c-I e c-II.
- 26. No caso de empate considerarse-a vencedor o concorrente que apresentar equipamento que em set conjunto ofereça melhor randimento.
- 1 1º No caso de novo empate proceder-se-a nova concorrência entre os concorrentes empatados, a fim de verificar qual o que faz meihor pro-posta a partir da nova base de pre-ços estacelecida quando da primeira concorrência.
- § 2º No caso de terceiro empate decidirá o sorteio em bora e local previamente fixados.

XII — Disposições gerais

27. Ao Conselho Executivo uo D.N.E.R. se reserva o circito de anuiar a concorrência, por conveniência administrativa sem que aos concorrentes carba indenização de qualquer especie.

Paragrafo único. Em caso de anulação, os concorrentes terão direito a tevantar a caução e receber a documentação que acompanhar a respectiva proposta, mediante prévio requeriment.

- 28. Os interessados ficam cientes de que ao D.N.E.R. se reserva o di-reito de apresentar variantes do atuai projeto que possam acarretar redução ou acrescimo nos volumes dos servi-cos, sem que caiba aos concorrentes direito a qualquer reclamação ou indenização.
- 29. As Tabelas de Preços do DNER, aprovadas pelo C.E. em 7-6-61 e 7 de março de 1960, atualmente em vigor, poderão ser examinadas ou adquiridas pelos interessados na Divisão de: Conservação e Qavimentação.
- 30. O empreteiro será responsável por qualquer reparação ou conser-vação da obra durante 6 (seis) meses após o seu recebimento.
- 31. Os interessados que tiverem duvidas de caráter legal ou tecnico na interpretação dos termos deste Edital serão atendidos durante o expediente da repartição na Procurado-ria Judicial do D.N.E.R. ou na Di-visão de Conservação e Pavimenta-ção para os esclarecimentos necessá-
- 32. Para as firmas regularmenta registradas no DNER a apresentação dos documentos constantes do artigo dos documentos constantes do artigo 5. Capítulo I, alíneas b, c, d, i fica substituída pelo cartão de registro. Deverá constar, neste cartão, que foi apresentada a prova a que se refere o Decreto. nº 50.423, de 8-4-61.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1961. — Eng.º Lauro Diniz Gonçaives, Presidente da C.C.S.O.

AVISO

De ordem do Sr. Didetor-Geral e tendo em vista o que consta do Processo nº 37.687-61, estamos ievando ao conhecimento dos Sennores Concorrentes, que a partir da data de publicação dêste Aviso serao iceitos nos recolhimentos das Cauções os Títulos emitidos pelo D.N.E.R.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1961. — Eng. Lauro Diniz Gonçalves, Presidente da C.C.S.O. Dias: 5. 6 e 7-10-61.

TRIBUNAL FEDERAL DE REGURSOS

REGIMENTO INTERNO

DIVULGAÇÃO N.º 57\$

B. sdicad

Preco: Cr\$ 30.00

M VENUA!

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alvea I Agência I : Ministério da Pazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Conselho Rodoviário Nacional (

Faço público que o Conselho Rodo-ário Nacional, no exercício dos po-eres que, na forma do § 1º, do ar-go 16, da Lei nº 302, de 13 de julho 1948, lhe foram delegados pela Por-iria nº 915, de 23 de outubro de 1948, o Senhor Ministro da Viação e Obras úblicas, aprovou, em sua reunião de (48-61) a projeto de segunda nista do ensas, aprovot, em sua remaio de 18-61, o projeto da segunda pista da odovia BR-2 trecho Piral-Barra ansa, compreendido entre a estaca 14 e a estaca 2.816 + 16,00 na expansa de 48,456 km e constante dos espansa primeros ST 255 50. esenhos números ST. 365-59; ST. 3-60 a ST. 110-60; ST. 114-60; SET. 220-61; SET. 3-221-61; SET. 3.223 e 1961 a SET. 3.228-61; SET 3.230 e 1961 a SET. 3.243-61, que, autenti-dos pela chancela do Presidente do desmo Conselho, ficam depositados no rquivo Técnico da Divisão de Estu-os e Projetos do referido Departa-tento: e em conseqüência, nos têrios do art. 24 da citada Lei nº 302, ca declarada a utilidade pública, ara efeito de desapropriação, da resectiva faixa de dominio estabelecida e conformidade com as Normas para Projeto das Estradas de Rodagem m vigor, bem como a das benfeitorias ela contidas, que sejam necessárias execução do projeto aprovado, e, où-rossim, a das jazidas de areia e casalho, pedreiras e aguadas embora ora da faixa de dominio, que possam er utilizadas na realização da menlonada obra.

Ref. Processo no 46.839-61. Rio de Janeiro, 23 de agôsto de 1961. José Pedro Escobar — Presidente

Retificação

Na publicação do edital de aprova-ão de projeto da BR-31 no Diário oficial nº 196, de 29-8-1961 — Seção — Parte II (Pág. 1.794), no centro a segunda coluna, onde se lê: "... EET.77161, PEET.1571-61 que..." cia-se: "... PEET. 771-61, PEET. 1.
.571-61 a PEET. 1.577-61 que, ...".
Gelsa Silva Ferreira, Chefe da Seretaria do Conselho Rodoviário Naional.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

Escola de Engenharia

EDITAL Nº 3-61

concurso de títulos e provas para pro-vimento do cargo de projessor ca tedrático, padrão "O" de Quadro Permanente do Ministério da Edu-cação e Cultura, da cadeira de Qui-mica Orgânica. 14 Cadeira.

De ordem do Senhor Diretor da Es-ola de Engenharia da Universidade o Rio Grande do Sui, faço saber aos iteressados que, pelo prazo de 8 (oi-o) meses, 4 partir de 14 de setembro e 1961, estará aberta a inscrição dos e 1961, estara aberta a inscrição dos andidatos ao concurso para provitento efetivo do cargo de professo; atedrático, padrão "O", da cadeira e Quimica Orgânica, 1ª Cadeira, desEscola, do Quadro Permanente do linistério da Educação e Cultura.

- 1) Poderão inscrever-se no con-
- a) os docentes livres:
- b) os professores adjuntos,
 c) os professores catedráticos de
 stabelecimento de ensino superior,
- ficial ou reconhecido:

- nistèrio da Educação e Cuitula, de Instituto onde se ministre o ensino da disciplina a cujo concurso se propos ou de cadeiras afins no casa de, ac tempo de sua diplomação, não exis-tir de modo autónomo a cadeira em concurso;
- b) prova de que é brasileiro nato
- ou naturalizado;
 c) prova de sanidade física e mental, por laudo de serviço federal de
- saúde e fôlha corrida;
 d) prova de idoneidade moral;
- e) prova de quitação com o serviço militar: memorial descritivo dos títulos
- e trabalhos;
 g) cem (100) exemplares da tese,
- impressa ou mimiografada;

 h) recibo de pagamento de taxa de
- inscrição.
- 3) A tese, bem como os trabalhos impressos apresentados pelos candidatos, serão isentos de selo, o mesmo não acontecendo com os demais documentos, que devem ser autentica-dos e selados.
- 4) O concurso, que será de títulos e provas, obedecerá às normas da legislação em vigor, e constará de:

A - Concurso de Títulos

- a) Diploma ou quaisquer outras dig-nidades universitarias e acadêmicas apresentadas pelo candidato (pêso
- b) estudos e trabolhos científicos publicados, especialmente aquêles que assinalem pesquisas originais ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor (pêso = 3):
- c) atividades didáticas exercidas pelo candidato (pêso = 4); d) realizações práticas, de nature-za técnica ou profissional, particular-mente de interêsse coletivo (pêso

Cada um dos itens acima indicados receberá de cada examinador uma nota de 0 a 10, em números intei-

- O simples desempenho de funçõe públicas, técnicas ou não, a apresen-tação de trabalhos cuja autoria não possa ser auténticada e a exibição de atestados graciosos, não constituem documentos idôneos.
 - B Concurso de Provas
 - a) prova escrita;
- b) prova prática; c) prova didática;
- d) defesa de tese, que versará sôbre tema, de livre escolha do candi-dato, que se enquadre na materia da cadeira em concurso.
- 5) Os interessados poderão, no de-curso do prazo da inscrição, que sera encerrada as 18 horas do dia 14 de maio de 1962, obter na Secretaria da Escola todos os esclarecimentos que necessitarem, inclusive o programa da cadeira aprovado pela Gongregação.
- A Congregação julgará, após o encerramento das inscrições, o pare-cer do Conselho Técnico Administra tivo sóbre a idoneidade moral dos candidatos, bem como sóbre a vali-dade de cutros documentos, confir-mando ou não as inscrições.

No caso da alinea d, item 1, a inscrição poderá ser requerida pelo interessado em petição fundamentada ou proposta com assentimento ex-presso do interessado, por indicação justificada de um têrço dos membros da Congregação e apresentada ao Diretor, dentro do prazo fixado para a inscrição em concurso, sendo condi-ção indispensável a essa inscrição, a

7) Os requerimentos de inscrição, com as firmas reconhecidas, serão apresentados à Secretaria da Escola, devendo os candidatos, nessa ocasião, assinarem o têrmo de inscrição sôbre uma estampilha federal de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros).

8) Na forma do que prescreve o art. 79 \$ 1º do Estatuto da Universi-dade, é considerado inscrito "ex officio" o professor interino da cadeira, devendo apresentar o mesmo a documentação, a que se refere o item 2. durante o prazo da inscrição, e será exonerado se não o fizer. Escola de Engenharia da Univer-

sidade do Rio Grande do Sul.

Pôrto Alegre, 14 de setembro de
1961. — Praulo Melo Boraes. Secretário.

ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNITERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

Programa da cadeira de Química Orgânica (1ª cadeira)

Número total de pontos: 45. Total de preleções previstas: 75. Curso teórico

- 1 Introdução, Corpos organiza-dos e princípios imediatos, Análise e síntese. Breve notícia histórica, Quí-mica orgânica. Substâncias orgânicas, Importância da Química Orgânica, A Química Orgânica como disciplina isolada isolada.
- 2 Fórmulas. Espécies de fórmulas. Cálculo da fórmula bruta. Polimeria. Cálculo da fórmula molecular. Conceito de isomeria.
- 3 Estrutura das substâncias or-gânicas. Teoria dos radicais. Radi-cais e grupos. Teoria dos tipos. Mo-derna concepção da constituição dos compostos orgânicos. Valências do átomo de carbono. Ligações simples e múltiplas entre átomos de carbono. Cadeias. Compostos saturados a não Cadeias. Compostos saturados e não saturados.
- 4 Grupos funcionais e funções. Grupos funcionais. Principais funções da Química Orgânica. Compostos de função simples, múltipla e mista.
- 5 Isomerias. Espécies de isomerias. Isomerias planas. Isomeria de cadeira. Metameria. Isomeria de posição. Isomeria funcional. Estereoisomeria funcional. merias. Estabelecimento da constituição das substâncias orgânicas.
- 6 Nomenclatura e divisão da Quimica Orgânica. Nomenclatura das substâncias orgânicas. Nomenclatura científica. Divisão da Química Orgâ-

Química Orgânica Acicica

- Hidrocarbonetos. Alcaros. Constituição. Séries homólogas. 13-menclatura. Alcoilas, alcoilemas e alcoilidemas. Alcanos isômeros de cadeira. Alcanosnormais, iso e neo-alcanos. Nomenclatura dos alcanos de cadeira ramificada. Alcoilas primárias, secundárias e terciárias; isoalcol-las. Propriedades físicas dos alcanos Propriedades químicas. Ocorrência. Obtenção. Metano. Homólogos do me-Ocorrência. tano.
- 8 Petrólco. Ocorrência. Com-posição. Origem. Extração. Aprovel-tamento. Nafta e seus produtos. Ga-solina. Número de octanos.

Querosene. Gasoil. Óleos pesados Querosene. Gasoil. Oleos pesados Oleos lubrificantes. Vaselina. Parafina. Asfalto artificial e natural. O petróleo como materia prima indústria organica. O petróleo brasileiro. Outras fontes de combustíveis líquidos. Combustíveis líquidos sintéticos.

9-Alcenos. Constituição. Nomenclad) pessoas de notório saber. , aprovação, por parte de uma Comis-2) Os candidatos deverão apresen-2) Os candidatos deverão apresen-3.ão especial, formada por cinco (5) dades físicas e químicas dos alcenolas. Propriedades gerais. Obtenção de adicão, além da pro-1. Reacões de adicão, Regra de Markoy- Acidos metano-sulfônico e metionico.

artincial, Alcaponenes.

10 — Natureza das ligações nas moléculas orgânicas. Teorias sôbre as
ligações múltiplas. Eletrovalências.
Covalência. Valência coordenativa. Ligações covalentes simples e múlti-plas. Raio atómico covalente e ampli-tude das ligações. Eletronegatividade dos elementos. Moléculas apolares e polares. Energia de ligação Ligação hidrogênica e associação molecular. Ressonância. Mecanismo das reações.

Ressonância. Mecanismo das reacces. Efeito indutivo. Efeito tautômero. 11 — Insuficiência da teoria de constituição. Estereoisomerias O 'o-mo de carbono no espaço. Isomeria geométrica. 12 — Alcinos. Constituição. Nomenclatura. Isomerismo. Classifica. químicas dos alcinos. Etino. Sér isólogas e heterólogas. Alcdinos electros. caninos.

- 13 Hidrocarbonetos halogenados. Alcanos halogenados Alcanos mono-halogenados. Constituição. Nomen-clatura. Propriedades físicas. Obtenção. Esterificação e saponificação. Propriedades químicas. Importância. Principais representativos Propriedades químicas. Importância.
 Principais representantes. Alcanos
 dihalogenados. Constitucão. Nomenclatura. Classificação. Obtenção. Propriedades físicas e químicas. Usos
 Alcanos trihalogenados. Clorofórmio.
 Bromofórmio. Iodofórmio. Reação hlofórmica. Alcanos polihalogenado:
 Principais representantes.

 14 — Alcenos e alvinos fra
- 14 Alcenos e alcinos halogenad :
 Constituição. Nomenciatura. Clusificação. Propriedades gerais. Principais representantes.
- 15 Nitroso e nitrocompostos. Nitroos compostos. Nitrocompostos. — Constituição. Nomenclatura. Classificação. Propriedades gerais. Tautoméria. Obtenção. Nitrometano. Tricleronitrometano.
- Aminas e bases quaternárias 16 — Ammas e bases quaternarias — Constituição. Classificação. Bases quaternárias. Nomencuatura. Proprie dades egrals. Distinção entre aminas primárias, secundárias e terciárias. Ocorrência. Poliaminas Outros derivados nitrogenados dos hitrocarbonetos. Iminas, Azocompostos. Hidroxilaminas, Hidrazinas.
- 17 Compostos orgânicos do fósfo-ro e do arsênio. Fosfinas Arsinas Cacodila e derivados. Compostos or-gânicos de outros metalóides.
- . Compostos organometálicos. Compostos organometálicos do zinco, mercúrio, chumbo e magnésio. Chumbo-tetraetila. Compostos de Grignard.
- 19 Alcoois, Constitu'cão, Classificação, Nemonclatura Isomerismo.

 Propriedades tuncionais. Distinção entra alcoois entra alcoois tre alcoois primários, secundários e terciários. Obtenção
- 20 Monoálcoois. Propriedades físicas. Alcool metilico. Destilação séca da madeira. Alcool etilico. Fermentacões. Fermentos e diastases. Fermentação alcoólica. Alcool retificado. Alcool absoluto. Usos do álcool. Bebi-das alcoólicos. Alcoois propílicos, bu tílicos e amílicos. Outros representan-tes. Mono-álcoois não saturados. Alcenóis dos óleos essenciais.
- 21 Isomeria ótica. Luz polarizada. Substâncias òticamente ativas. Assimetria molecular. Atomo de car-bono assimétrico. Isômeros óticos. Produtos racêmicos. Síntese assimétrica.
- Tioalcoois. Constituição. No-
- 22 Tiolicons. Constituição. Nomenclatura. Ocorrência. Obtenção. Etilamercaptano.
 23 Esteros dos Oxácidos. Constituição. Classificação. Propriedade gerais. Obtenção. Esterificação e saponificação. Esteres dos ácidos nitroso, sulfúrico e sulfuroso.

I idos hidroxi-sulfônicos. Acido iseamino-sulf inicos.

5 — Éteres, Conceito, Classificac.o. Isomerismo, Nomenclatura Prop: edades gerais. Obtenção. Éter etilico. Sais de oxômo. Peróxidos e hidroperóxidos das alcollas.
26 — Tioéteres. Constituição gerais.
Ocienção. Sulfeto de etila. Gás de
mostarda. Sulfóxidos e sulfonas.
27 — Didicoois, Nomenclatura. Glic. Derivados do glicol. Produtos de
21 oxidoção. Etilemacloridrina. Éteres internos. Aminoáicoois. Colamina.
Franolaminas. 3 - Éteres. Conceito. Classifica

F molaminas. 23 — Triàlcolis. Constituição. Gli-ce: ina. Produtos de sua oxidação. Emprêgo da análise combinatória. Es-teres da glicerina. Nitroglicerina. Dinamite. Acido glicerofosforico. 29 — Poliálcoois. Conceito. Proprie-

dades, Importancia, Classificação iso-merismo, Fórmulas cliradas, Princi-pais representantes.

pais representantes.

20 — Aldeidos e cetonas. Constituição. Classificação. Nomenclatura. Isomerismo. Obtenção. Reações comurs e aldeidos e cetonas. Reações especiais do saldeido.

31 — Monoaldeidos. Aldeido fórmico. Urotropina Aldeido acétrico. Deriva os dos aldeidos halogenados. Clo-

co. Urotropina Aldeido acétrico. Deriva as dos aldeidos halogenados. Cloral e seu hidrato. Tioaldeidos. Aldosicoir Monealdeidos não saturados. Acroeina. Alcenais dos óleos essenciai. Dialdeidos. Glioxat.

32 — Monocetonas. Acetona. Homólogos da acetona. Pinacona e Pinacol na Transposição pinacolinica. Sulfonal. Cetonas alogenadas. Ceto: Icoris. Cetoaldeidos. Aminacetonas. Cetoras.

23 — Dicetonas, Classificação, Dia-cetita, Acetila etona, Enolização, Outras dicetonas.

24 - Acidos carboxílicos. Constituição. Classificação. Nomenclatura. Acilas Propriedades funcionais dos acidos carboxílicos. Obtenção.

35 — Monoácidos, Acidos graxos. Acido fórmico. Acido acético, Fermenta ao acética. Acidos butíricos, valerir cos, palmitico e esteárico. Monoácido snão aturados. Representantes más cimples de de cido elágo. Monoscido so tes m is simples, Acido elêico. Mo-noacio:s com duas o umais ligações

36 — Derivados dos ácidos por subs-36 — Derivados dos ácidos por substituição na cardoxila. Sais. Derivação. Homenclatura. Obtenção. Propriedades. Principais r presentantes. Halogenetos de acilas. Classificação. Nomenclatura. Obtenção. Principais representantes. Anidridos dos ácidos. Classificação. Nomenclatura. Obtenção. La propieda careia e importância. Principais representantes. Anidridos dos ácidos. Classificação. Nomenclatura. Obtenção. La propiedade careia e importância. Classificação. Nomenclatura. Obten-ção. F opriedade gerais e importância. cao. Propriedade geras e importancia. Principais representantes. Esteres dos acidos carboxilicos. Derivação, Nomenco yura. Ocorrências. Importancia. Ottenção. Propriedade gerais. principais representantes. Tloácidos. Generalidades. Obtenção. Acido tioa-

37 — Amidas, Derivação. Classifi-cação Nomenclatura. Obtenção. Pro-pried: les gerais. Degradação de Hofman. Principais representantes. Imi-

- Nitrilas. Constituição. No-38 — Nittias. Consutuição, no-menclatura. Propriedades gerais. Obtenção. Principais representantes. Isonitilas, Cianogênio, Acido ciani-drico. Cianetos simples e complexos. Derivados oxigenados do ácido ciani-drico. Acido fulmínico; fulminatos. drico. Acido fulmínico; fulminatos. Acidos ciânico e cianúrico. Cinamidas. Derivados sulfurados do ácido cianídrico. Tiocianatos e isoticciana-

39 — Diácidos. Constituição. No-menolatura. Propriedades gerais. Aci-to omálico. Acido malônico. Malona-ti de etila. Sinteses malônicas. Ou-t os representantes. Diácidos mão sa-turbaco. Acidos maleito e fuentarios.

40 - Derivados do ácido carbônico. Derivados halogenados. Esteres. De-rivados nitrogenados. Acido carbóni-co. Uretanas. Ureia. Ureinas. Urei-das. Guanidina. Creatina e creatini-na. Derivados sulfurados. Xantogena-tos. Tiguráta. tos. Tiourela.
41 — Derivados dos ácidos por subs-

tiluição na radical. Acidos halogena-dos. Conceito. Classificação. Nomen-cictura. Obtenção. Propriedades ge-rais e importância. Principais repre-

sentantes.

42 — Hidroxiácidos, Conceito. Classificação. Nomenciatura. Obten-ção. Propriedades gerais. Lactidas. Lactonas. Acido glicolico. Acido lá-ticos. Fermentação lática. Acido B-hidroxipropiônico e B-Hidroxibutírico. Acido ricino leico. Acido tartrôni-co. Acido málico. Inversão ce Wal-den. Acido glicérico. Acido dihidroxiesteárico. Acido lanocerico. Acidos tartáricos. Racemização. Desdobramento de produtos racemicos. Determinação da configuração de isômetos geométricos.

43 — Aldo — e cetoácidos. Aldoácidos. Cetoácidos. Classificação. A ido pirúvico, Acido acetilacético. Acetilacetato de etila Enolização. Importância sintética do acetilace-tato de eitla. Teorias sôbre a pre-paração do acetilacetato de etilo. Outros cetoácidos.

- Aminoacidos. Concetto. Nomenclatura. Classificação. Proprieda-des gerais. Importância. Obtenção.

des gerais, Importantes. Obtenças. Principais representantes. Polipentidios. Glutation. Carnosina.

45 — Cianoácidos. Generalidades. Acido cianacético. Outros derivados nitrogenados dos ácidos carboxílicos. Hidrazidas. Acidos hidroxâmicos.

Curso pratico

Descoroamento de sólidos, líquidos e gases: destilação sob pressão reduzida — Destilação em corrente de vapor d'água — Sublimação. Extração de produtos sólidos — Cristalização fracionada.

2 - Analise imediata. 1) Desdobramento de misturas em seus cons-tituintes. 2) Verificação da pureza de compostos orgânicos. Determinação dos pontos de fusão e de ebu-

Determinação da densidade Determinação do indice de refração.

3 - Análise elementar qualitativa
 1) Pesquisa do carbono e nidrorênio

1) Pesquisa do carbono e nidrorênio
2) Pesquisa do nitrogênio, envare e
halogênios. Pesquisa de fósforo e
arsênio. Pesquisa de metais
4 — Análise elementos quantitafativa. 1) Dosagem do carbono e nidrogênio, segundo Liebig. 2) Dosagem do nitrogênio, segundo Dumas
ou Kjeldahl.

Dosagem de outros elementos, se-gundo Carius.

5 - Hidrocarbonetos. 1) Etino. 2) Reações características dos compostos não saturados. 3) Reconhecimento de hidrocarbonetos.

Metano, a partir do acetato de sódio — Amileno — Dosagem e determinação da posição de liges múl-

Hidrocarbonetos halogenados 1) Iodeto de metila. 2) Iodoformio.

Broneto de etila — Cloreto de isoamila — Clorofórmio.

7 — Aminas 1) Reconhecimento da função. 2) Distinção entre aminas primárias, secundárias e tercia-

20 pontos — 50 períodos. Separação de aminas primarias, se-Reaçções gerais. 1) Filtração sob pressão reduzida. 2) Destilação Fra- do grupo amino. Separação de aminas primárias, se

cionada. 3) Extração de substâncias dissolvidas. 4) Cristalização — Despresença de álcool etilico no vinho coroamento.

Descoroamento de sólidos, líquidos e destilação sob pressão rescundários e terciários. 4) Inertificação da filma de destinação de destilação de dest

securidarios e terciarios. 1) Identifi-cação de álcoois. Etilato de magnésio-Alcool alílico, a partir da glicerina. 9 — Eteres 1) Eter etila-isoamí-lico. 2) Identificação de eteres. Preparação do eter anidro — Dosagem de grupos aicoxi.

10 — Aldeidos. 1) Aldeido acético, por oxidação do alcon etilico. Aldeidaniónia. 2) Reconhecimento da função. 3) Identificação de aigeidos.

Urotropina — Acroleina, cor desi-dratação da glicerina — Isolamento de aldeidos — Dosagem do grupo carbonila.

11 — Cetonas. 1) Acetona, a par-tir do acetato de cálcio. 2) Reconhe-cimento da função cetona. 3) Idendificação de cetonas.

Acetonoxima — Fenilahidrazonas.

12 — Acidos Carboxilicos 1) Oxidação do álcool etilico a ácido acé-tico. 2) Poder redutor do ácido fór-mico. 3) Reconhecimento da fun-ção ácido carboxílico. 4) Identifi-cação de ácidos carboxílicos.

Acido oxálico, por oxidação da sa-carose. Dosagem do grupo carboxila. 13 — Esteres. 1) Esterificação — Acetato de etila. 2) Saponificação — Separação e identificação dos pro-dutos da hidrólice dutos da hidrolise.

Acetato de isoamila — Butirato de

14 — Amidas. 1) Acetamida. 2)
 Degradação de Hofmann. 3) Identificação de amidas.

15 — Derivados de ácido carbôni-co. 1) Sintese da ureia. 2) Reações da urėla.

16 — Nitrilas. 1) Acetobitrila. 2) Hidrolise da acetonitrila. 3) Identificação de nitrilas.

Valcrostrila — Acido valeriánico. 17 — Isomeria ótica. 1) Ensaio polarimétrico de isômeros óticos. 3) desdobramento de produtos racêmi-

18 — Trabalhos especiais

18 — Trabalhos especiais — Sintese importantes. — Adição de água ao etino. — Nitrometano — Nitrito de isoamila — Etila-sulfato de potás sio. Oxidação catalítica do álcool metilico. — Síntese de Grignard; Iodeto de metilamagnésio — Etenobro imeto de etilena-diacetato de glicolgilcol. — Sínteses melônicas: malonato de etila-etilamalonato de etila-ácido etilamalónico — ácido butirico. — Condensação segundo Claissen: Acetilacetato de etila-cisão ácisen: Acetilacetato de etila-cisão ácida e cetônica do acetilacetato de eti-- Acido monobromacético-glico cola-cloridrato do ester da glicocola. 19 — Trabalhos de pesquisa biblio gráfica.

Identificação de composto

Bibliografia

orgânicos aciclicos.

Livros texto: Armando Novelli — Química Or gânica Aciclica — Editorial El Ate

Arthur I. Vogel — A Text-book o Practical Organic Chamistry-Long

mans, Green and Co.

Livros de consulta:

Ray Q. Brewster — Química Or
gânica — Editorial Médico Quirur

George Holmes Richter — Textbool of Organic Chemistry — John Wile and Sons.

Pable Karrer — Tratado de Quí-mica Orgânica — Manual Marin

Louis Fleser and Mary Fleser Organic Chemistry — D.C. Heali and Company.

CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

LEGISLAÇÃO POSTERIOR

DIVULGAÇÃO N.º 524 2. edição

Preço: Cr\$ 100,00.

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, I Agência I, Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal. The state of the s

rique V. Zappi — Tratado de mica Orgânica — Série Acíclica apreciação dos seguintes elementos; Editoriai El Ateneo.

rederick George Mann and Berrederick George Mann and BerPratical C) atividades didáticas;

c) atividades didáticas;

trabalhos e pesquisas. mica Organica — Serie Acicica Editorlai El Ateneo, rederick George Mann and Ber-d Charles Saunders — Pratical Banic Chemistry — Longmans, en and Co.

 Gattermann — Laboratory Meds of Organic Chemistry Magniland Co. Limited. Of. 4.956).

Dias 6, 3 e 10-10-61)

UNIVERSIDADE DA BAHIA

Faculdade de Filosofia

EDITAL N.º 13

ncurso para provimento do cargo Professor Catedrático da Cadeira de "Mineralogia e Petrografia"

'orno público, pelo presente Edital, ordem do Professor Aristides da va Gomes, Diretor da Faculdade Filosofia da Universidade da Ba-, que, a partir do dia dezenove) de setembro do ano de mil nove-dos e sessenta e um (1961) até o dezenove (19) de março do ano mil novecentos e sessenta e dois (62), todos os dias úteis de 14 às 17 ras, ficam abertas, na Sceretaria Faculdade, à Avenida Joana Anica 183, em Salvador, as inscrições candidatos ao concurso para projento do cargo de Professor Catetico da cadeira de "Mineralogia e trografia", na forma do Decreton.º 19 851, de 11 de abril de 1931, Lei n.º 444, de 4 de junho de 1937, Lei n.º 851, de 7 de outubro de 9, da Lei n.º 2.938, de 2 de novemble de 1956 do Decreton.º 47,618, de mil novecentos e sessenta e dois de 1956, do Decreto n.º 47.618, de de janeiro de 1960, do Estatuto da iversidade da Bahia, do Regimento erno da Faculdade de Filosofia da iversidade da Bahia e das demais s vigentes.

lo ato da inscrição, mediante rerimento com firma reconhecida, o ididato deverá apresentar os se-ntes documentos, devidamente auticados:

Prova de ser brasileiro nato ou uralizado;

I — Prova de sanidade fornecida Serviço Médico da Universidade, stado de vacinação anti-variólica e va de idoneidade moral;

II - Carteira de identidade

V - Titulo de eleitor; .

- Prova de quitação com o ser-

I — Recibo do pagamento da taxa inscrição no valor de Cr\$ 300,00 zentos cruzeiros), recolhida na uldade;

II — Curriculum Vitae de umentação de atividade científica, fissional, didática e de pesquisa, tenha exercido o candidato, rela-lada com a cadeira em concurso;

III - Diploma de graduação em so de ensino superior, cujo currículo tenha a disciplina ou disciplinas espondentes à cadeira a cujo conso se propõe:

≼ — Título de Professor Adjunto de Docente-Livre da mesma cadeiou de cadeira afim ou ainda de fessor Catedrático efetivo de uldade congênere oficial ou reco-:cida:

- Cem (100) exemplares de uma impressos ou mimeografados scrita sôbre assunto compreendido cadeira em concurso.

concurso será de títulos e provas bedecerá as normas da legislação ensino em vigor, especialmente do reto-lei n.º 19.851, da Lei n.º 444 o Regimento Interno da Faculdajá referidos.

O concurso de titulos consistirá na

c) atividades didaticas;
d) trabalhos e pesquisas.
O simples desempenho de funções
públicas técnicas ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria não
possa ser autêntica e a exibição de
atestados graciosos não constituem
documentos idôneos.

ocumentos numeros constará de.

a) prova escrita;
b) prova prática;
c) defesa de tese;

d) prova didática.

A prova escrita será reanzada, no prazo máximo de seis (6) horas, sôbre assunto constante do programa orie assunto constante do programa oficial e sorteado, no momento, de uma lista de dez (10) a vinte (20) pontos, organizada pela comissão julgadora, de modo a que o candidato possa revelar conhecimentos gerais da cadeira em concurso.

A prova prática versará sóbre sunto sorteado, de uma lista de dez (10) a vinte (20) pontos organizada, no momento, pela comissão julga-

A defesa de tese será realizada, em sessão pública de Congregação, perante a comissão julgadora, obedecida a ordem de inscrição dos candidatos.

A prova didática, realizada perante a Congregação em sessão pública, constará de uma dissertação durante cinquenta (50) minutos, sobre o ponto sorteado, com vinte e quatro (24) noras de antecedência, de uma lista de dez (10) a vinte (20) pontos orga-nizada pela comissão julgadora, com-preendendo assunto do programa da cadeira. Deverá o candidato utilizar-se de todos os elementos de demonstra-ção concreta tendentes a flustrar a prova e a evidenciar seus predicados didáticos.

Os pontos, para as várias provas, versarão sôbre matéria constante do seguinte programa:

PROGRAMA DE MINERALOGIA E PETROGRAFIA

Mineralogia

Generalidades

Mineral e rocha. Mineralogia e sua relação com as outras ciências. Inte-rêsse técnico e campo científico.

Matéria amorfa e matéria cristali-na: Homogeneidade e anisotropia. Importância da anisotropia descontínua. Transformações descontínuas. Cristal e agregado cristalino.

Cristalografia Geométrica

Constância dos ângulos diedros. Cristais modelos. Medida dos ângulos. Goniômetros. Eixos coordenados nos cristais. Parâmetros e relações paramétricas. Lei da racionalidade dos índices. Símbolos das faces.

Lei das zonas. Símbolo de uma zona. Elementos de simetria possíveis nos cristais. Simetria, Grau de simetria. Formas simples e combinações. Símbolo da forma simples.

Singonia, Caracteres das faces, Determinação da verdadeira simetria por meio das propriedades físicas. Figuras de corrosão.

Classe de simetria. de simetria possíveis. Sistemas cristalinos. Descrição dos sete sistemas. Agrupamento de cristais. Agrupa-mentos paralelos. Geminados. Con-crescimento regular de minerais de

crescimento regular de minerais de espécies diferentes.
Conceito de meroedria. Pseudosimetria. Mimésia. Habitus dos cristais. Deformações. Imperfeições. Modo de apresentar-se dos agregados cristalinos. Substância vitrea e substância

coloidal. Estrutura da matéria cristalina. Desenvolvimento histórico. Hipótese Desenvolvimento histórico. Hipótese de Haüy. Hipótese de Bravais.

Retículo especial e seus elementos Reticulo especial e seus elementos. Simetria do descontínuo. Refículo de translação e grupos especiais. Tipos de Bravais, Sohnke, Fedrow e Schönflies. Consequências da teoria reticular.

All Millianiania a

Cristalografia Física

Propriedades escalares. Pêso especifico. Processos utilizados. O pêso específico na determinação dos minerais. Tabelas e exemplos.
Propriedades vetoriais. Superfície

vetorial e sua relação com a simetria do cristal.

Propriedades térmicas. Proprieda-

des magnéticas e elétricas.
Sua importância e utilidade no estudo dos cristais.

Propriedades óticas. Noções gerais sôbre a natureza da luz e sua propa-gação. Refração. Dispersão. Reflexão gação, Refração, Dispersão, Reflexado total. Determinação do índice de re-fração, Método do prisma. Refratômetrcs.

Anisotropia ótica. Birrefração. Construção de Huyghens, Polarização. Birrefração nos cristais dimétricos e trimétricos. Superficie de Fresnel. Indicatriz ótica. Eixos óticos secundá-rios e principais. Prisma de Nicol. Polariscópio e mi-

croscópio de polarização. Observação à luz polarizada paralela. Extinção. Cor e brilho dos minerais. Pleocroismo. Lente dicrescópica. Cores de interferência terferência

Observação à luz polarizada convergente. Figuras de interferência. Reconhecimento ótico dos cristais mono e bi-axiais. Ângulo aparente e ângu-lo verdadeiro. Dispersão dos eixos óticos. Polarização rotatória. Propriedades mecânicas.

Coesão Clivagem. Dureza, Tabelas de Molis e esclerômetros. Plasticidade. Escorregamentos.

Difração. Generalidades sôbre aios X. Difração dos raios X no retículo cristalino. Experiência de Lane. Equação de Bragg. Lei da releção seletiva. Interpretação dos Laue-diagramas. Aplicação do método de Bragg à medida do comprimento de onda dos raios X.

Propriedades Quimicas

Polimorfismo. Lei das fases. Sistemas monotropos e enantiotropos. Pa-ses estáveis e metaestáveis. Superfu-são cristalina. Variação das curvas em função da pressão.

Isomorfismo. Definição de cherlich. Elementos isomorfógenos. Substituição de um átomo por um grupo atómico. Analogia morfólógica. Analogia química. Miscibilidade. Variação das propriedades físicas nas misturas.

Isodimorfismo. Criptoisodimortis-

mo. Formação de cristais zonados.
Composição química dos minerais.
Ensaios químicos para reconhecimento dos minerais. Classificação de Da-

Modos de formação e alteração dos minerais.

Jazimentos

Jazimentos. Paragênese. Jazimentos gerais: rochas. Jazimentos especiais. Jazimentos singenéticos e epigenéticos. Jazimentos de segregação magmática, filonianos e sedimenta-res. Estudos de alguns tipos brasilei-105.

As últimas seis aulas de cada ano serão reservadas para desenvolvimento de um pequeno curso sôbre assun-to de grande interêsse, científico no

simetria, em cristais modêlos e cris- Estruturas indicadors: tais naturais, com a descrição de to- didade; da los e leoria.

das as fórmas simples, projeção estereográfica das combinações e cálculo cristalográfico.

2ª Parte. Observação ao microscópio, em correspondência às aulas de

3º Parte .Desenvolvimento da Mi-neralogia descritiva (segundo a clas-sificação de Dana), de acôrdo com os recursos existentes no Museu da Faculdade e com a prática de todos os ensaios necessários ao reconhecimento dos minerais. A descrição das es-pécies será feita tendo em vista o vista o mais possível a sua ocorrência no Brasil, habitos e tipos de jazimentos brasileiros e a importância no que se refere a economia nacional.

Introdução ao estudo da Petrogra-fia. Histórico. Petrografia e Petrologia. Pretogênese.

A Geologia Geral e suas relações com o estudo da Petrografia e da Petrologia.

Rochas igneas e sedimentos; dos estatisticos sóbre a sua ocorrên-cia superficial e em profundidade. Classificação das rochas do ponto

de vista da origem; eruptivas, sedi-mentares e metamórficas.

O ponto de vista, na Petrografia: determinação de laboratório e classi-ficação de acôrdo com a ocorrência.

Critério para estabelecer diferenças entre as rochas igneas, sedimentares e metamórficas.

Metodos petrográficos; mineralógicos e cristalográficos, químicos e óti-

Minerais das rochas; exemplares mais frequentes, outros produtos accessórios e de alteração. Composição dos minerais das rochas.

Problemas petrográficos; amostragem, confecção de lâminas, análise mecânica dos grãos, separação dos minerais do material pulverizado, pesquisa de minerais que dão sílica gelatinosa pelo ataque com o ácido, análise química, análise pelo exame microscópico, cálculo petrográfico, diagrama da natureza das rochas, de-senho de ilustração e descrição de uma rocha.

Petrografia das Rochas Igneas

Minerais mais importantes. Forma, estrutura e textura. Estrutura; critério para distinguir as intrusivas das efusivas. Textura: exemplares fane-ríticos e afaníticos. Texturas-padrões e ocorrência das rochas igneas. Tipos de texturas.

Ordem de cristalização dos minerais de uma rocha.

Diferentes fases da ação magmá-

Classificação das rochas igneas.

Pctrologia das Rochas Igenas

Natureza do magina. Geração. Calor magmático; fontes e manutenção. Grau geotérmico; dados e teoria.

Fusibilidade dos minerais das ro-chas; curvas de fusão e pressão, dados e teoria.

Densidade, pressões c compressibi-lidades. Esforços produzidos pelo peso das rochas; dados e teoria. A compressão e o material no interior da Terra Contração ou condensação em profundidade. As pressões sobre as rochas em varias profundidades. Os esforços no interior da Perra.

momento ou para a realização de excursões em que os alunos possam colher material de estudo e fazer observações no terreno.

Resistência das rocinas; dades e
cursões em que os alunos possam colher material de estudo e fazer obserdos sôbre a variação da gravidade.
Dadas geológicos. Avaliação da receivada de Mineralogia Pratica sistência das rochas, Profundidade de compensação, Processo de ajus-1º Parte, Estudo das 32 classes de tamento em profundidade.

Estruturas indicadores de profun-

Partes profundas e fontes dos ba-

tolitos: dados e teoria.

O caso das zonas ou camadas concentricas da Tefra; dados e teoria.

Discussão da possibilidade de existência de uma zona magmática na

Importantes fatôres na gerácão dos

Fusão abaixo da eresta e fusão na própria crosta terrestre.

Natureza do magma primário. Movimento dos magmas; suas causás e fórças em consideração.

Fatôrês de modificação. Como se movem os magmas Ciclos de ação ignea. As rochas igneas da Luz.

Físico-Química dos magmas Estados da matéria nos magmas e rela-cionados com éles.. O faráter fun-damentalmente liquido dos magmas. Dissolução dos eases nos magmas. Dissolução dos gases nos magmas Separação dos gases do magma. Naturera das emanações magmaticas; sequencia das mesmas Gases e pegmatitos. Líquidos dissolvidos nos magmas; variação da miscibilidade; sylidos dissolvidos nos magmas; assimilação, minerais de assimilação, condições favoráveis, calor e solução. Caracteres que sugerem a assimilação. Consolidação dos magmas. Diagramas de emilibrio: efeitos da prescar. Consondicao dos magmas. Dia-gramas de equilibrio; efeitos da pres-são Estágios de cristalização na evo-lução magmática. Ordem de crista-lização. Texturas e diagramas de equilíbrio. Critério para estabelecer a origem dos intercrescimentos mine-

Explanações para as séries de re-chas em unidades licais; geração e nistura, assimilação e diferenciação. Probabilidade da origem emplexa das séries. Condições favoráveis à diferenciação. Cristalização, diferen-clação e casos especiais Problemas da diferenciação.

Pelfografia dos esdimentos

Aspectos gerais — Abundância re-lativa dos sedimentos. Patrografia dos sedimentos: meto-dos de campo e de laboratório. Esbôgo dos processos Classificação dos sedimentos. Dimensões dos grãos dos sedimentos.

Petrolog.a dos Sedimentos

Fontes de materiais. Intemperismo; Fontes de materiais. Intemperismo: processos mecânicos, alterações comuns dos minerals e processos químicos. Condições e resultado do intemporismo Transporte dos sedimentos: mecânico (critério para a súa caracterização) e em sólução.

Deposição dos sedimentos: mecânica e orgânica. Lugares de deposição mecânica. Caracteristicas da deposição mecânica; efeitos mineralógicos estruturas. Deposição orgânica do

estruturas. Deposição orgânica; do carbonato de cálcio, da silica, dos óxidos de Fe e de Mn, do fostato e dos compostos orgânicos. Deposição quimica; evaporação e reação das solu-cões. Características da origem color-dal dus minerais.

Equilibrio dos constituintes na sedi-

mentação.

Diagênese e ou'ras mudanças sedimentos; cimentação, recristaliza-ção e substituição, (metasomatismo) lixiviação, corrosze, oxidação, enrique-cimento, concreções e modificações as-

Origens alternativas de alguns tipos mineralógicos de sedimentos, Seqüên-cias e ciclos de sedimentação. Nature-za do ritmo sedimentar. Movimentos da Terra e sedimentação. Indicios de que o clima afeta a sedimentação. Bases das mudanças climáticas. Petrografía interpretativa dos sedi-

Petrografia dos Rochas Metamórficas Aspectos gerais Métodos para a Pe-trodana das rochas metaniorficas. Estrutura e textura das rochas nie-tamórficas; caracteres distinlivos. Minerais das rochas metamórficas. As séries cristaloblásticas.

Classifica No das rochas metamórfi-

Petrologia das Rochus Metamórficas

Aspectos gerais. Evidências da de-formação. Onde e quando são as ro-chas deformadas. Fatôres de meta-morfismo; calor, pressões, afinidade química, forca dos cristais, água mag-nia, gases, natureza da rocha e tem-po. Estrutura e crescimento dos cris-

Resistência das rochas cristalinas; resistência e pressão limite. Resistência resistência e pressão limite. Resistencia e tempo, resistência e temperatura e resistência e solubilidade. Modos de produção dos cristais. Equilibrio; equilibrio e reação e equilibrio incompleto. Calor e seus efeitos de reação. Reações de concentração. Reações de pressão; efeitos de cargo, efeitos de esforços e efeitos de esforços na textura.

Processos de metamorfismo: pusto-sidade da rocha, recristalização, gra-nulação e outros processos metamórfiros (deformação plástica subtração, nietasomatismo, substituição...).
Tipos de metamorfismo; de contato regional hidrotermal (épicermal,

mesotermal e hipotermal).
Origem de uma rocha metamérres. Graus de metamorfismo e zonas; fu-tensidade do metamorfismo. Zonas de métamorfismo em tôrno de rochas in-trutivas zonas de profundidades zonas de efeltos hidrotermais.

Ciclos de metamorfismo; aspectos gerais e sequências normais dos acon-tecimentos geológicos no metamorfis-

Critério de significação geral.
Termômetro geológico.
Observ.: Livro didático-padrão: "Petrography and Petrology" — Frank J.

Parte prática:

Constará, a parte prática, da rea lização de todos os trabalhos que pos-sam fornecer dados precisos para o perfeito conhecimento das aniostras apresentadas.

O sistemático estudo das famílias estabelecidas na classificação adotada em curso, será sempre correlacionado com a Petrogênese, pela obserração cuidadosa dos sinais que possam evidenciar os fenêmenos desenvolados na formação das rochas.

O trecho do programa referente aos "Problemas petrográficos" dá a sequiência dos trábalhos a serem executados resta parte.

O programa prático será coroade com a realização de excursões em épocas oportunas. Nessas excursões os alunos terão o ensejo de colhêr material para estudo e exemplares do museu, destinados a aumentar a efficincia do ensino da cadeira.

Observação: A realização dêste programa de trabalhos fica subordinada ao aparelhamento de que possa dispôr, na ocasião, o Gabinete de Mhieralogia e Petrografja da Faculdade.

Secretaria da Faculdade de Filosofia da Universidade da Bahia, 19 de agôs-to de 1961. Maria Izabel de Pinho e Souza — Secretária. Visto: Prof. Dr. Aristides da Silva Gomes — Diretor. (Dias 9, 10 e 11-10-1961)

EDITAL Nº 15

Concurso para provimento do cargo de Professor Caledrático da cadeira de "Literaturas Hispano-Americanas" Torno público, pelo presente Edital, geral.

e seis (26) de março do ano de mil n vecentes e sessenta e dois (1962), tod es dias úteis de 14 às 17 horas, fica cs dias úteis de 14 às 17 horas, fica abertas; na Secretaria da Faculdade, Av. nida Joana Angélica, 183, em Sevador, as inscrições de candidatos concurso para provimento do cargo Professor Catedrático da cadeira. "Literaturas Hispano-Americanas" forma do Decreto-Lei nº 19.851, de de abril de 1931, da Lei nº 444, de de junho de 1937, da Lei nº 2.9, de 2 de novembro de 1956, do Decreto 19.48, de 14 de janeiro de 1960. nº 47.618, de 14 de janeiro de 1960, Estatuto da Universidade da Bahia, Regimento Interno da Faculdade Filosofia da Universidade da Bahia das demais leis vigentes.

No ato da inscrição, mediante requiremento com firma reconhecida, o ca didato deverá apresentar os seguint documentos, devidamente autenticado

I - Prova de ser brasileiro nato naturalizado:

naturalizado;

II — Prova de sanidade fornecio pelo Serviço Médico da Universidad atestado de vacinação anti-variólica prova de idoneidade moral;

III — Carteira de identidade;

IV — Titulo de eleitor;

V — Prova de quitação com o serve co multipar.

V — Prova de quitação com o serv co militar; VI — Recibo do pagamento da ta de inscrição no valor de Cr\$ 300, trezentos cruzeiros), recolhida na F

culdade; Curriculum Vitae de de

VII — Curriculum Vitae de di cumentação de atividade científic profissional, didática e de pesquisa, qi tenha exercido o candidato, relacion da com a cadeira em concurso; VIII — Diploma de graduação e curso de ensino superior, cujo cura culo contenha a disciplina ou discip Las correspondentes à cadeira a cu concurso se propõe.

curso de ensino superior, cujo curi
culo contenha a disciplina ou discipl
ras correspondentes à cadeira a cu
concurso se propôe;
IX — Título de Professor Adjunto de
de Docente-Livre da mesma cadei
ou de cadeira afim ou ainda de Pr
fessor Catedrático efetivo de Face
dade congênere oficial ou reconhecid
X — Cent (100) exemplares de un
tese — impressos ou mineografad
— escrita sôbre assunto compreend
do na cadeira em concurso.
O concurso será de títulos e prov
e obedecerá as normas da legislaç
de ensino em vigor, especialmente
Decreto-Lei nº 19.881, da Lei nme
444 e do Regimento Interno da F
culdade, já referidos.
() concurso de títulos consistirá
apreciação dos seguintes elementos:
a) atvidades profissionais
c) atividades profissionais
c) atividades didáticas;
d) trabalhos e pesquisas.
O simples desempenho de funçó
públicas técnicas ou não, a apresent
ção de trabalhos cuja autoria não po
sa ser autêntica e a exibição de ate
tados graciosos não constituem d
cumentos idôneos.
O concurso de provas constará de
a) prova escrita;
b) defesa de tese;
c) prova didática.
A prova escrita será realizada.
I prazo de seis (6) horas, sôbre assun
constante do programa oficial e so
teado, no momento, de uma lista
dez (10) a vinte (20) pontos, organ
zada pela comissão julgadora, de m
do a que o candidato possa revel
conhecimentos gerais da cadeira e
concurso.
A defesa de tese será realizada, e concurso.

concurso.

A defesa de tese será realizada, e sessão pública de Congregação, pera a comissão julgadora, obedecida a o dem de inscrição dos candidatos.

A prova didática, realizada pera te a Congregação em sessão públic constará de uma dissertação duran cinquenta (50) minutos, sôbre o pon sorteado, com vinte e quatro (24) hi ras de antecedência, de uma lista (10) a vinte (20) pontos organizad pela comissão julgadora, comprese dendo assunto do programa da cade ra. Deverá o candidato util zar-se de todos os elementos o

VOLUME II

Divulgação n. 844 Preço: Cr\$ 170,00

COLEÇÃO DAS LEIS

VOLUME ! ATOS DO PODER LEGISLATIVO Leis de laneiro a marçe

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de Janeiro a marco

Divulgação n.º 845

Preco: Cr\$ 560.00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, &

Agência I: Ministério da Pazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

nonstração concreta tendentes a | strar a prova e a evidenciar seus dicados didáticos.

os pontos, para as várias provas, sarão sóbre matéria constante do uinte programa:

Programa de Literaturas Hispano-Americanas Cuiso de Letias Neo-Latinas.

39 Série

- As culturas indígenas pre-co inas. Astecas, Maias, Incas.
 A Literatura do Descobrimento ibinas. onquista da América. — As Cartas Colombo e as de Hernán Cortes Juan de Castellanos, Gonzalo Fer-ndez de Oviedo y Vadés, Bernal nz del Castillo, Francisco López de imara, Pedro Cieza de León, Gon-o Junénez de Quesada, Martin del rco Centenera, Ulrico Schimidel, rcilaso de la Vega Inca, Concolor-
- Os Missionários na civilização cultura da América conquistada. — rtolomé de Las Casas, Toríbio de navente (Motolinia), Bernardino ce hagun, etc.
- Primeiros colégios e universida s da América; sua organização e ime. — Primeiras oficinas tipográas; primeiros livros impressos nesoficinas.
- A Literatura Hispano-Americado sétulo XVI — Francisco de Ter-zas, Alonso de Ercilla, Garcilaso de Vega Inca, Ruy Diaz de Guzmán ezo de Hojeda, Pedro de Oña, Berrdo de Balbuena.
- A Literatura Hispano-Amerina do século XVII. - Predominio gongorismo. — As grandes expreses literárias dessa cencúria. Luiz de jeda y Guzmán, Juan de Espinosa edrano, Juan Del Valle Caviedes, an Inés de La Cruz, etc.
- A Literatura Hispano-Amerina do século XVIII. — O Neo-clas-simo. Manuel José de Labarden: lor e significação e sua obra draatica. A contribuição jesuítica: ego José Abad, Francisco Javier Ale-e, Francisco Javier Clavijero, Ra-ei Landivar.
- 8 A Literatura Hispano-Americano primeiro quartel do século XIX. As lutas emancipadoras. — Fran-co de Miranda, Mariano Moreno. rnardo Monteagudo, Francisco José Caldas, etc. — A Literatura da Renquista do Prata: Vicente Lopez y anes, Pantaleon Rivarola.
- Os grandes poetas do período lutas emancipadoras: Andrés Bello, sé Joaquim de Olmedo, José Maria Heredia, Mariano Nelgar, Juan uz Varela.

10 — Advento e deminio do Roman-mo na Literatura Hispano-Amerina. Esteban Echeverria em suas recões com ésse movimento literário.

11 — A geração dos proscritos ar-n.inos: Domingo Faustino Sarmien-, Juan Alberdi Bartolomé Mitre, ian Maria Gutiérrez, José Mármol, icente Fidel López.

12 — Grandes valores da poesia mântica hispang-americana: Gerudis Gómez de Aveilaneda, Gabriel La Concepción Valdés, Juan Cleente Zenea, Ignacio Manuel Alta-irano, Manuel Acuña, Manuel earia Flores, Ricardo Gutiérrez, Cars Guido Spano, Olegario Victor An-rade, Juan Zorrilla de San Martin,

13 - O romance romântico: Amáa, de José Mármol; Maríta, de Jorge hispano-am accs; Cecilia Valdés, de Cirillo Villarde; Cumanda, de León Mera; Enquillo, de Jesus Galván, etc.

14 — Grandes prosadores e eruditos a fase romântica; Ricardo Palma, mancistas.

uan Montalvo, Eugénio Maria de Hos-

- A Literatura gauchesca rioplatense: ambiente, época, origem, caracter, cultores. — O ciclo gauchesco:
 Bartolome Hidalo, Hilario Ascasubi,
 Estanislao Del Campo, José Hernández.
- 16 -A renovação modernista Precursores: Jose Marti, Salvador Diaz Mirón, Manuel Gutierrez Najera, Ma-nuel Jose Othon, Julián Del Casal, José Assuncion Silva.

17 — Fastigio do Mode nismo na poesia hispano-americana. — Ruben

- Dario; transcedência de sua obra. 18 Grandes valores da poesia modernista: Guillermo Valencia, Amado Nervo, Julio Herrera Y Reissig, Santos Chocano, Leopoldo Lugones, Enrique Gonzalez Martinez, Ricardo Jaimes Freyre, etc.
- 19 -- O romance hispano-americano 19 — O romance hispano-americano do Modernismo a atualidade: Eduardo Acevedo Díaz, Frederico Gamboa, Carlos Loveira, Tomás Calrasquilla, Carlos Reyles, Eugenio Cambaceres, Ricardo Guiraldes, Rafael Arévalo Martinez, Martiniano Leguizamón, Toracio Quiroga, José Eustasto Rivera, Rómulo Gallegos, Mariano Azuela, Enrique Larreta Roberto Payro, Benito Linch, etc.
- 20 O Ensajo e a Erudição no Modernismo: Pedro Henriquez Ureña, Alfonso Reyes, José Vasconcelos, José Enrique Rodó, Manuel Gonzalez Pra-da, Francisco García Calderón, eVnda, Francisco Garcia Calderón, eVntura Gárcia Calderón, José de La Riva Aguero, Ricardo Rojas, Carlos Vaz Ferreira, Alcides Arcuedas, Rufino Blanço-Fombona. José Ingenieros, Arturo Capdevila, Enrique Gómez Carrilho, Carlos Octavio Bunge, Manuel Ugarte, Alejandro Korn, Alexal.dro Deustua, etc., etc.
- 21 O Teatro hispano-americano: origem e evolução. — O Teatro de Florencio Sánchez e o de Gregório de
- 22 Poetas e prosadores muis no-táveis da Literatura Hispano-Ameri-cana atual.
- 23 A pléiade de poetisas Contem-oraneas famosas: Gabriela Mistral, porâneas Juana de Ibarbourou, Alfonsina Storni, Delmira Agustini, Maria Eugenia Vaz Ferreira, Silvina Ocampo, Maria de Villarino, Maria Alicia Dominguez, etc.
- 24 Desenvolvimento das Letras cada um dos países da América panhola: Poesia, Romance, Ensa Critica, Erudição, Teatro, Historia. Desenvolvimento das Letras em

- 1 Panorama litero-cultural da América espanhola colonial.
- 2 O México colonial do ponto de vista literário. Francisco de Terrazas, Juan Ruiz de Alarcón, Bernardo de Balbuena, Juana Inés de La Cruz, José Joaquín Fernández de Li-zardi. — Os jesuitas famosos do se-culo XVIII.
- 3 O Perú colonial do ponto de vista literário. — Garcilaso de La Vega Inca. Amarilis Indiana, Clarinda. Juan Del Vale Caviedes.
- 4 A Literatura hispano-america na durante as zuerras emancipadoras. A Poesia dessa época: suas grandes expressões.
- 5 O pensamento americano após as lutas de emancipação. Tendências literárias. Advento e fastigio do Romantismo hispano-americano.
 6 Valores da poesia romântica na

Hispano-Americana.
7 — Valores da Prosa do Romantis-

mo hispano-americano.

8 — A Literatura gauchesca.

9 — A renovação modernista

10 — Rubén Dario e o Modernismo hispano-americano.

11 — A poesia modernista na E. pano-América: seus grandes valcies.
12 — Origem e evolução do Romance hispano-americano. — Os grandes romandes romandes e companyements.

13 — Origem e evolução do Teatro hispano-americano.

14 - A Poesia e a Prosa na Literatura hispano-americana contempor.ez. — Poetas e prosadores mais no-táveis da atualidade, com citação de

algumas de suas melhores produções
15 — A História, o Ensaio, a Crítica
e a Erudição nas Letras F spano-americanas atuais. Autores e Obras.
Secretaria da Faculdade de Filoso-

secretaria da raculdade de riloso-fin da Universidade da Bahia. 26 de agosto de 1961. — Maria Izabel de Pinho e Souza, Sacretária. Visto: Prof. Dr. Aristides da Silva Gomes, Diretor

Dias R 9 - 10 e 11-16-61.

· UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS

Escola de Arquitetura

EDITAL DE CONCURSO

Concurso de Titulos e Provas para professor Catedratico, da Escola de Arquitetura da Universidade de M:nas Gerais.

- 19 Cadeira em Concurso: De ordem de Exmo. Sr. Diretor desta Escola, Prof. José Geraldo de Faria, farial de la concursa del concursa de la concursa de la concursa del concursa de la concursa del concursa de la concursa de la concursa de la concursa del concursa de la concursa del concursa de la concursa de la concursa de la concursa ço público, pelo presente edital, que se acha em concurso, conforme resolução de Egregia Congregação, a cadeira de "Desenho Artístico", da 1ª série do Curso de Arquitetura.
- 2º Ao Concurso Podem Concorrer:
- a) os professores catedráticos ou os docentes livres da disciplina em con-curso ou de disciplina afim, do mes-mo ou de outros estabelecimentos de ensino superior, oficiais ou reconha-
- b) os portadores de diploma de doutor, expedido por estabelecimento con-gênere, em virtude de defesa de tese sobre assunto da disciplina em conso ou de disciplina afim;
- c) os que, de notório saber, a juizo da Congregação, tenham sido diplo-mados, há mais de cinco anes, por estabelecimento de ensino superior, oficial ou reconhecidos, onde hajem recebido ensino da disciplina em con-
- d) os que, à data da aprovação do Regimento (25-2-57), contarem, na Escola, pelo meros dois anos de regência interina ou contratada da cadeira em concurso.
- 30 Documentos Frigidos: No ato da inscrição deverá o candidato pre-encher uma das condições enumera-das no item anterior e apresentar es
- as no item anterior e apresentar es seguintes documentos:

 1. Diploma profissional ou científico expedido por instituição de ensino superior, oficial ou reconhecido, onde haja receb do ensino da disciplina a cujo concurso se propõe, devida mente registrado no Ministério d Educação e Cultura;
- 2. Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 3. Atestado de sanidade física mental:
- 4. Atestado de idoneidade física e mental;
- 5 Documentação de atividade profissional ou científica que tenla e que se relacione com a disciplina em concurso:

6. Prova de estar em dia com as

obrigações militares;
7. Fólha corrida, passada pelas autoridades policiais do local ou locais de residência, nos últimos dez anos:
8. Prova de esta, em dia com as obrigações eleitorais:

- 9. Carteira de identidade: 10 Cinquenta exemplares da tese escrita sobre assunto da disciplina em
- concurso;
 11. Prova do pagamento da taxa de inscrição.

- Prazo para Inscrição: O prazo para inscrição é de 180 (cento e oi-tenta dias) contados da última pu-blicação dêste no "Diário Oficial", até às 17 (dezessete) horas do último dia;
- 59 Legislação Reguladora: O concurso será processado dentro das nor-mas estabelecidas na legislação fe-deral e no Regimento desta Escola;
- 60 Impôsto do Selo: Estão isentos do sélo a tese e os trabalhos impressos apresentados como títulos. Os demais documentos deverão ser selados na forma da legislação federal
- 79 Processamento do Concurso: O concurso, que será de Títulos e Provas, contará de: a) Concurso de titulos: O concurso
- de títulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do nierito do candidato:

 1. diplomas de quaisquer outras dig-

- nidades universitárias e acadêmicas.

 2. Estudos e tranalhos científicos, relacionados com a disciplina em concurso, especialmente aquêles que as-sinalem contribuição original ou reveiem conceitos doutrinários pessoais de real valor.
- 3. Atividades didáticas exercidas pelo candidato.
- 4. Realizações práticas, de natureza técnica ou profissional, particular-mente as de interesses coletivo, re acionados com a disciplina em concur-

Observação:

- 1. O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresen-tação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada ou que não tenham sido publicades e a exibição de atestados graciosos, não constituem graciosos, não constituem títulos idôneos.
- 2. Os títulos que se não relacionem com a disciplina da cadeira em concurso somente poderão ser apreciados em caráter subsidiário.
- b) Concurso de provas: O concurso de provas, destinado a verificar a emi-dição e tirocínio do candidato, bem co-mo os seus predicados didáticos, constará de:

 - prova escrita;
 defesa do tese;
 prova didática;
- 3 prova didática;
 4 prova prática ou experimental.
 8º Programa da Cadeira De
 acôrdo com a Lei 2.938 de 2 de novembro de 1956, o programa da cadeira
 ra em concurso é o aprovado dela
 Egrégia Congregação em 11-4-1957,
 em vigor no ano letivo de 1960.
 Os interessados poderão, no decurior
 de prese do inversação obte no Se

do prazo de inscrição, obtei na Se da taria da Escola, todos os escia: comentos de que necessitarem, inclusive o programa da cadeira em con ur-

Secretaria da Escola de Arquit tura da Universidade de Minas Gerals, Belo Horizonte, 3 de Outubro de ... 1961. — Alyson Gapanema — Técnico de Educação, "N".

de Educação. "N". Visto: (a) José Geraldo de Faria —

MINISTÉRIO DA INDÚS-TRIA E DO COMERCIO

INCTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

CONCORRENCIA PUBLY A NUME-ROS 61-1 a 61-5

A Comissão de Armazens e Silos (CARSI) do I. B. C. liva ao conhacimento dos senhores interessados, que estão abertas as concorrências públicas abaixo relacionadas, destinadas à construção de armazéns nas seguintes

cidades: Concorrência nº 61-1 — Armazém de Londrina.

Concorrência nº 61-2 — Armazem de Palmeira; Cucorrencia nº 61-3 - Armazem

le Rolandia; Concorrencia n.º 61-4 - Armazém ce Apucarana:

Concorrencia n.º 61-5 — Armazem de Peabirú.

2. No Escritórolo de Operações da CARSI, a rua Florêncio de Abreu, número 352 — 9.º andar — sala 903 — ; ão Paulo, encontram-se as pastas encontram-se as pastas contendo os respectivos Editais e deais elementos para as construções as armazens, pastas essas que pode-1 als elementos o ser retiradas até o dia 6 de outu-o de 1961, mediante o pagamento da aportância de Cr\$ 10 000,00. Engenheiro Fernando Ribeiro do

Ville, Presidente da Comissão.

COMUNICADO N.º 122-61

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café comunica que são as seguintes bases de preços para registro de Declarações de Venda a vigorar de 25 de setembro a 7 de outubro de 1961. .. Cufes das safras 1960-1961 e anterio-

Embarque por qualquer porto Santos, tipo 4 — Cr\$ 718,70 p/10 Kg. Embarque pelos portos do Rio de Janeiro e Niterói

Rio, tipo 7 — Cr\$ 465,10 p/10Kg. Embarque pelos portos de Vitória, Salvador e Recife

Vitória, tipo 7 — Cr\$ 403,60 p/10 Kg.
Nota: Vigora entre tipos a diferença
de 160 pontos (centavo de dólar) equivalente a Cr\$ 56,54 por 1015g., consirado o dólar à taxa de Cr\$ 257,00.
Cajés da cajra 1961 1962:
Embarque por qualquer porto.

Embarque por qualquer pôrto Cafés da "quota fina qualidade" (Despolpados e Preferenciais)

Santos, tipo 2 - Cr\$ 1.177,20 por 10 Kg.

Catés da "Quota Boa Descrição" Santos, tibo 4 — Cr\$ 939,60 p/10Kg. Embarque pelos portos do Rio de Janeiro i Niterói Cafés da "Quota Comum" Rio, tipo 7 — Cr\$ 583,20 p/10 Kg. Embarque pelos portos de Vitória, Salvador, Recife e São Francisco do Sul (*) Sul (*)

Vitória, tipo 7 — Cr\$ 405,00 p/10 Kg. Nota Vigora tipos iaA61P-:tq4or-o equivalente a Cr\$ 59,40 por 10 Kg., considerado o dólar a taxa de Crs 270,00.

. (*) _ Conforme o disposto no item III do Comunicado n.º 74-61, de 25 de maio de 1961, o IBC só admitirá o registro de cafés de produção do Esta-do de Santa Catarina até o limite máximo de 40.000 sacas.

2. O presente Comunicado se apli-cam as observações constantes do Comunicado n.º 94-61, de 1-7-61.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1961.

Newton Ferreira de Patra, Presidente, interino.

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

Volume	Toma	Assanta	Preço	Voluma	Tomo	Assunte	Preco
VIII IX XIV XVI XVI XVI XVII XVIII XVIII XVIII XVIII XVIX XXIX XXI XXI	1	Primeiros Trabalhos Diversos Trabalhos Discursos e Trab Parlamentares Reforma do Ens Primário Questão Militar Queda do Império Relatório do M. da Fazenda Pareceres Parlamentares Trab Jurídicos — Est de Sitio A Ditadura de 1893 A Ditadura de 1893 A Ditadura de 1893 Trabalhos Jurídicos Discursos Parlamentares Impostos Interestaduais Discursos Parlamentares Trabalhos Jurídicos	100.00 100.00 40.00 40.00 120.00 50.00 35.00 45.00 45.00 65.00 80.00 40.00 120.00 120.00 120.00 250.00 70.00 250.00 65.00 65.00	XXV XXVI XXVI XXVI XXVII XXVII XXVIII XXVIII XXVIII		Trabalhos Juridicos Trabalhos Juridicos Discursos Parlamentares Trabalhos Juridicos Discursos Parlamentares A Imprensa A Imprensa A Imprensa Rescisão de Contrato Trabalhos Juridicos Discursos Parlamentares Discursos Parlamentares Discursos Parlamentares Réplica Discursos Parlamentares Discursos Parlamentares Discursos Parlamentares Trabalhos Juridicos Trabalhos Juridicos Trabalhos Juridicos Trabalhos Juridicos Limites Ceará — Rio G. do Norte Limites Ceará — Rio G. do Norte Discursos Parlamentares Discursos Parlamentares O Caso da Bahta Cessão da Clientela Campanha Presidencial	120. 120. 130. 120. 100, 80. 120. 120. 120.

Verba Bancária Guia de Recolhimento

Preco: Cr\$ 0.40

À VENDA: Avenida Rodrigues Alves, 1 - Agência I - Ministério da Fazenda ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBÔLSO POSTAL